

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2021
PROCESSO Nº 60/2021

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE BALANÇO CONTÁBIL

A empresa MARCIO COPATTI, estabelecida na Vila Rio Verde, sn, Interior, município de Flor da Serra do Sul-Pr, cep:85618-000, inscrita no CNPJ sob nº 40.409.698/0001-18, neste ato representada por MARCIO COPATTI, sócio proprietário, cnh n.04538890520-DETRAN-PR, RG n.10036469-7-Pr, CPF n.010.221.239-20, residente na Vila Rio Verde, sn, Interior, município de Flor da Serra do Sul-Pr, vem por meio desta, declarar para os devidos fins, juntamente com Soleide Viecili Pastre, brasileira, maior, casada, técnico contábil registrada no CRC/PR sob n.047316/O-9, cpf n.842.945.079-34, que a empresa foi constituída em janeiro de 2021 como MEI, porém em março de 2021 a empresa desenquadrou de Mei, transformando-se em Microempresa, sendo que não existe ainda lançamentos contábeis até o momento.

Sem mais para o momento, firmamos presente para que surta seus efeitos legais devidos.

Manfrinopolis – Pr, 29 de abril de 2021.

Marcio Copatti

Marcio Copatti

Soleide Viecili Pastre

Soleide Viecili Pastre
CRC/Pr n.047316/O-9

Soleide Viecili Pastre

Soleide Viecili Pastre
CRC 047316/O-9 P
Técnico Contábil

Gabriela Cardoso

Gabriela Cardoso
Escriturante



Empresa proponente: Marcio Copatti
CNPJ/MF:40.409.698/0001-18

Endereço: Vila rio Verde, sn, Interior, Flor da Serra do Sul-Pr,cep:85618.000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa MARCIO COPATTI, com sede na VL Rio Verde, S/N, Bairro Interior, no Município de Flor da Serra do Sul - PR, CEP: 85618.000, CNPJ sob o n. 40.409.698/0001-18, prestou serviços à empresa CONSTRUSILFER LTDA, estabelecida na Avenida Francisco Perondi, 186, Sala 01, Bairro Centro, CEP: 85618.000, na cidade de Flor da Serra do Sul -Pr, CNPJ nº 28.727.853/0001-49.

Registramos que a empresa MARCIO COPATTI, 010.221.239-20, com sede na VL Rio Verde, S/N, Bairro Interior, no Município de Flor da Serra do Sul - PR, apresentando um bom desempenho operacional, tendo cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Flor da Serra do Sul-Pr, 27 de abril de 2021.

Constru Silfer Construtora
CNPJ: 28.727.853/0001-49


MANSUETO SANTO FERAZZO

CPF: 054.432.719-54

SOCIO-ADMINISTRADOR



CERTIFICADO

Certificamos que

Márcio Copatti

Portador do RG 100364697, concluiu o **Curso de NR 10 Básico**
em 21 de Janeiro de 2021 junto a esta instituição.

Carga horária: 40 horas.
Validade: 24 meses.

Paula Vieira
Patrícia de Oliveira
Escrivente Substituta

SELO DE AUTENTICIDADE
AFIXADO NO VERSO

Alessandro Lima da Silva
Diretor

Márcio Copatti
Márcio Copatti
Aluno

Intensiva  **CURSOS**

Intensiva Cursos - Inscrita no CNPJ 26.432.562/0001-06.
Atividade Empresarial Registrada na Receita Federal e Junta Comercial do Estado do Paraná
Curso de Educação Profissional de Nível Básico, Curso de Aperfeiçoamento Profissional
Regido Pela Lei nº 9394 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional

Consulte a autenticidade deste certificado usando o QR Code ao lado



000144

MARMELEIRO-PR

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento assinado com uso de certificação digital, do que dou fé.

Marmeleiro-PR, 20 de abril de 2021.
Em tes^{ta} da verdade.

Patricia de Oliveira
PATRICIA DE OLIVEIRA
Escrevente Substituta



INTENSIVA CURSOS
CNPJ: 26.432.562/0001-06

CURSO DE NR 10 BÁSICO
SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE

AUTENTICAÇÃO Esta certidão emitida via rede mundial de computadores foi confirmada por acesso ao domínio <http://www.1stcursosva.com.br> as 21:02 horas desta data, que autenticou com fundamento no inciso III do artigo 6 da Lei 8.935/94 Dou fé

CONTEÚDO MINISTRADO NO CURSO

- O que são Normas Regulamentadoras.
- NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade.
- Introdução à Segurança com Eletricidade.
- Normas e legislação aplicadas nos trabalhos elétricos.
- Acidentes com origem elétrica.
- Condições Atmosféricas.
- Choque elétrico, mecanismos e efeitos.
- Arcos elétricos, queimaduras e quedas.
- Campos eletromagnéticos.
- Técnicas de Análise de Risco.
- Desenergização, aterramento funcional (TN/TT/IT) de proteção e temporário.
- Equipotencialização e seccionamento automático de alimentação.
- Dispositivos a corrente de fuga e Extra baixa tensão.
- Barreiras e isoladores, Obstáculos, anteparos, bloqueios e impedimentos.
- Isolamento das partes vivas e isolamento dupla ou reforçada.
- Riscos adicionais: Altura, umidade, ambiente confinado e Áreas Classificadas e Colocação fora de alcance.
- Separação elétrica e Acidentes de origem elétrica.
- Causas diretas e indiretas de acidentes e discussão de casos.
- Regulamentação do MTE: Qualificação, habilitação, capacitação e autorização: Equipamentos de proteção coletiva e Equipamentos de proteção individual- EPI.
- Segurança em instalação elétrica energizada e desenergizada.
- Liberação para Serviços e Sinalização.
- Inspeções de Áreas, serviços, ferramental e equipamento.
- Documentações necessárias para instalações elétricas.
- Segurança na construção civil, Campo de aplicação e Responsabilidades.
- Proteção e combate a incêndios.
- Primeiros Socorros, Lesões, atendimento, massagem cardíaca e técnicas para remoção e transporte de acidentados.

INSTRUTORES RESPONSÁVEIS

Lincoln Ferrando Raitz Martins
Lincoln Ferrando Raitz Martins
Engenheiro Eletricista
(CREA - SC: 113313-1)

Lucrecia Cora
Lucrecia Cora
Técnica em Segurança do Trabalho
Registro no MTE: 0102344/SP
Engenheira Civil (CREA - SP: 5063795355)

Cynthia Pinhoratto
Cynthia Pinhoratto
Enfermeira
Especialista em Urgência e Emergência
(COREN - SP: 438143)

CERTIFICADO


Certificamos que


Márcio Copatti


Portador do RG 100364697, concluiu o Curso de NR 35 em
21 de Janeiro de 2021 junto a esta instituição.

Carga horária: 8 horas.
Validade: 24 meses.

SELO DE AUTENTICIDADE
AFIXADO NO VERSO


Alessandro Lima da Silva
Diretor


Márcio Copatti
Aluno

Intensiva  **CURSOS**



Intensiva Cursos - inscrita no CNPJ 26.432.562/0001-06.
Atividade Empresarial Registrada na Receita Federal e Junta Comercial do Estado do Paraná
Curso de Educação Profissional de Nível Básico, Curso de Aperfeiçoamento Profissional
Regido Pela Lei nº 5394 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional

Consulte a autenticidade deste certificado usando o QR Code ao lado

000145

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento assinado com uso de certificação digital, do que dou fé.

Marmelero-PR, 20 de abril de 2021.

Em teste

Ruoda verde
PATRICIA DE OLIVEIRA
Escrevente Substituta



INTENSIVA CURSOS
CNPJ: 26.432.562/0001-06

**CURSO DE NR 35 BÁSICO
TRABALHO EM ALTURA**

CONTEÚDO MINISTRADO NO CURSO

Normas e Regulamentações do MTE;
Análise de Riscos;
Condições Impeditivas para Serviços;
Riscos Potenciais;
Medidas de Prevenção e Controle;
Sistemas, Equipamentos e Procedimentos de Proteção Coletiva;
Equipamento de Proteção Individual;

Seleção, Inspeção, Conservação e Limitação de Uso dos EPIs;
Inspeção de Segurança;
Prevenção de Acidentes;
Acidentes Típicos em Trabalhos em Altura;
Condutas em Situações de Emergência e Primeiros Socorros;
Técnicas de Resgate, Remoção e Transporte

INSTRUTORES RESPONSÁVEIS

[Assinatura]
Lincoln Fernando Raiz Martins
Engenheiro Eletricista
(CREA - SC: 113313-1)

[Assinatura]
Lucrecia Cora
Técnica em Segurança do Trabalho
Registro no MTE: 0102344/SP
Engenheira Civil (CREA - SP: 5063795355)

[Assinatura]
Cynthia Pinhoratto
Enfermeira
Especialista em Urgência e Emergência
(COREN - SP: 438143)

000146

CERTIFICADO



PREVENTEC
SEGURANÇA
MEDICINA DO TRABALHO
E TREINAMENTOS

Certificamos que: **MARCIO COPATTI** CPF:010.221.239-20

Participou de: **TREINAMENTO NR-12 - SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

Em conformidade a Norma Regulamentadora NR-12 - SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, realizado no dia 17 do mês de abril de 2021 nas dependências da empresa Preventec.

Com carga horaria de 08 horas.

ESCRIVANIA DE PAZ DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA
Rua Sete de Setembro, 359 - Sala 1
Centro - Guaraciaba - SC - CEP 8920-000
Fone: (49) 3645-0392
cartortguaraciaba@gmail.com

-----AUTENTICAÇÃO 033320-----
Conferir com o original na sua parte reproduzida. (Decreto Lei 2.148,
de 29/04/1940).
Guaraciaba, 29 de abril de 2021
Cia.: Em teste munho _____ da verdade.

Marcio Copatti

FRANCIELI DAMIA CAPELESSO-Escrivente
Emolumentos: R\$ 4,02 + selo: R\$ 2,82 - Total: R\$ 6,84.
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GCY06989 -
N4BF - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Vanderlei Luiz Bortoncello

Vanderlei Luiz Bortoncello
Técnico em Segurança no Trabalho
Instrutor de treinamentos
Reg. MTE 0022128/SC

Marcio Copatti

ALUNO

SÃO Miguel do Oeste SC, 17 de abril de 2021

000147

ANEXO II CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA CAPACITAÇÃO.

A capacitação para operação segura de máquinas deve abranger as etapas teórica e prática, a fim de permitir habilitação adequada do operador para trabalho seguro, contendo no mínimo:

- a) descrição e identificação dos riscos associados com cada máquina e equipamento e as proteções específicas contra cada um deles;
- b) funcionamento das proteções; como e por que devem ser usadas;
- c) como e em que circunstâncias uma proteção pode ser removida, e por quem, sendo na maioria dos casos, somente o pessoal de inspeção ou manutenção;
- d) o que fazer, por exemplo, contatar o supervisor, se uma proteção foi danificada ou se perdeu sua função, deixando de garantir uma segurança adequada;
- e) os princípios de segurança na utilização da máquina ou equipamento;
- f) segurança para riscos mecânicos, elétricos e outros relevantes;
- g) método de trabalho seguro;
- h) permissão de trabalho; e
- i) sistema de bloqueio de funcionamento da máquina e equipamento durante operações de inspeção, limpeza, lubrificação e manutenção.



INSTRUTOR:

Vanderlei Luiz Bortoncello

Técnico em Segurança do Trabalho

Registro N° 002212.8 MTE/SC

INSTRUTOR:

Gleison Gohlke

Tecnólogo em Segurança no Trabalho

CRQ XIII/SC 00001993

31.072.573/0001-54

**PREVENTEC SEGURANÇA
NO TRABALHO E
TREINAMENTOS LTDA ME**

RUA PE. AURELIO CANZI, 1709 - SALA 05
CENTRO - 89900-000
SÃO MIGUEL DO OESTE - SC

CERTIFICADO N°306

DATA 17/04/2021

ASS: _____

AUTENTICAÇÃO 033920
Conferir com o original na sua parte reproduzida. (Decreto Lei 2.146
de 26/04/1940).
Guaraciaba, 29 de abril de 2021
Obs.: Em testemunho da verdade.

FRANCIEL CAMILLA CAPELESO-Escritora
Empunha R\$ 4,02 + selo R\$ 2,82 - Total R\$ 6,84.
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GCY08988 -
CPHM - Confira os dados do ato em: sefazjus.br



ESCRIVANIA DE PAZ DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA
ALINE NOVOTNY - ESCRIVÁ DE PAZ
Rua Sete de Setembro, 359 - Sala 1
Centro - Guaraciaba - SC - CEP 89920-000
Fone: (49) 3645-0392
cartorioguaraciaba@gmail.com

ESCRIVANIA DE GUARACIABA

000148

CERTIFICADO

Certificamos que

Márcio Copatti

Portador do RG 100364697, concluiu o **Curso de Eletricista**
em 22 de Abril de 2021 junto a esta instituição.

Carga horária: 80 horas.


Bruno Ferreira
Instrutor

Intensiva
cursos


Intensiva Cursos - Inscrição no CNPJ 26.432.562/0001-06
Atividade Empresarial Registrada na Receita Federal e Junta Comercial do Estado do Paraná
Curso de Educação Profissional de Nível Básico, Curso de Aperfeiçoamento Profissional
Regido Pela Lei nº 9394 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional

Consulte a autenticidade deste certificado usando o QR Code ao lado



SELO DE AUTENTICIDADE
AFIXADO NO VERSO


Patrícia de Oliveira
Escrevente Substituta


Márcio Copatti
Aluno

AUTENTICAÇÃO Esta certidão emitida via rede mundial de computadores foi confirmada por acesso ao domínio: <http://www.tu-e.us.br> às 15:02 horas desta data, que autêntico com fundamento no inciso III do artigo 6 da Lei 8.935/94 Dou fe *RuO*

INTENSIVA CURSOS
CNPJ: 26.432.562/0001-06

CONTEÚDO MINISTRADO NO CURSO

Principais Ferramentas
Corrente, Tensão e Resistência
Circuitos Elétricos
Padrão de Cores de Fios e Cabos
Grandezas Elétricas
O que é um Multímetro
Conectando ponta de prova no Multímetro
Detector de Tensão
Diferença entre Fio e Cabo
Como Decapar Cabos
Lâmpadas de um Quadro de Distribuição
Crimpagem de Terminais
Terminal Ibhós do Disjuntor de entrada 10mm
Terminais Olhais Cabo de 10mm
Removendo Disjuntor
Teste de Disjuntor sem Energia
Testando Disjuntor Energizado
220 Volts Monofásico
Barramento tipo Pente na prática
Isolador para Barramento tipo Pente
Testando 220v Energizado
Conector Genérico
Instalação Aparente e Embutida
Organizando os Cabos de Entrada no QDC
Alimentação dos Disjuntores com Barramento tipo Pente
Montagem do QDC Bifásico
Interruptor Simples – Teoria
Interruptor Simples – Prática
Interruptor Conjugado com Tomada – Teoria
Interruptor Conjugado com Tomada – Prática
Interruptor Simples para 2 Lâmpadas – Teoria
Interruptor Simples para 2 Lâmpadas – Prática
2 Lâmpadas com 2 Interruptores Simples – Teoria
2 Lâmpadas com 2 Interruptores Simples – Prática
2 Interruptores, 2 Lâmpadas e Tomada – Teoria

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE MARMELEIRO-PR
Rua Laurindo Crestani, 409 - sala 01 - Centro - CEP: 85615-000. Fone: (46) 3525-1177

Márcia Sirlei Danguí - Agente Delegada

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento assinado com uso de certificação digital, do que dou

fé
Marmeleiro-PR, 27 de abril de 2021.
Em test. *RuO* da verdade.

Patricia de Oliveira
PATRICIA DE OLIVEIRA
Escrevente Substituta



2 Interruptores, 2 Lâmpadas e Tomada – Prática
Interruptor Paralelo – Teoria
Interruptor Paralelo – Prática
Interruptor Intermediário – Teoria
Interruptor Intermediário – Prática
Campainha – Teoria
Campainha – Prática
Fotocélula – Teoria
Fotocélula – Prática
Sensor de Presença
Sensor com Interruptor
Passa Fio
O que é NBR 5410,
Instalação de Chuveiro
Utilizando Alicates Amperímetro
Como testar uma Tomada
Diferença entre Tomada Branca e Vermelha
O que é TUG e TUE
Como testar Pilhas e Baterias
Como testar Fusível
Disjuntor Termomagnético
DR, IDR, DDR
DPS
Dispositivos de Proteção
Lei de Ohm
Dispositivos de Proteção no QDC Bifásico
Teste de Disjuntores Bifásicos sem Energia
Teste de Disjuntores Bifásicos Energizados
Não faça Isso!
DR em Áreas Molhadas
Qual a potência máxima em tomadas 127v ou 220v
Tabela de Corrente Elétrica um cabo suporta
Calculando Disjuntores
Dimensionamento de uma residência inteira



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT 04

Nº 1455761/2021
Emissão: 23/04/2021
Validade: 30/06/2022
Chave: Ywa40

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 13.639/2018, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: MARCIO COPATTI 01022123920

CNPJ: 40.409.698/0001-18

Registro: 40409698000118

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.000,00

Data do Capital: 15/01/2021

Faixa:

Objetivo Social: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: VILA RIO VERDE, SN, INTERIOR, FLOR DA SERRA DO SUL, PR, 85618000

Tipo de Registro: Definitivo Empresa

Data Inicial: 16/02/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 2200029118DDBR

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração**Responsáveis Técnicos**

Profissional: ADIR FERNANDO NOGUEIRA

Registro: 99486903972

CPF: 994.869.039-72

Data Início: 16/02/2021

Data Fim: Indefinido

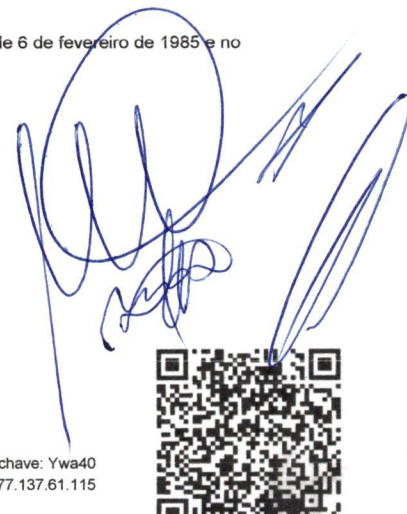
Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT 04

Nº 1455759/2021
Emissão: 23/04/2021
Validade: 30/06/2022
Chave: xA2CB

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 13.639/2018, de 26/03/2018, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento na referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CFT.

Interessado(a)

Profissional: ADIR FERNANDO NOGUEIRA
Registro: 99486903972
CPF: 994.869.039-72
Endereço: RUA RUA JOAO BEDENARSKI, 977, CENTRO, MARMELEIRO, PR, 85615000
Tipo de Registro: Definitivo (Profissional Diplomado no País)
Data de registro: 13/01/2000

Título(s)

TÉCNICO

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.
Data de Formação: 06/09/1999

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ADIR FERNANDO NOGUEIRA 99486903972
Registro: 17652904000102
CNPJ: 17.652.904/0001-02
Data Início: 23/08/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: MARCIO COPATTI 01022123920
Registro: 40409698000118
CNPJ: 40.409.698/0001-18
Data Início: 16/02/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Pelo presente Instrumento, de um lado, pessoa jurídica, MARCIO COPATTI, cadastrado no CNPJ: n. 40.409.698/0001-18, com sede na cidade de Flor da Serra do Sul, Bairro Interior, CEP :85618.000, sendo seu representante legal o Sr. MARCIO COPATTI, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador da carteira de habilitação n. 04538890520 Detran-Pr, e do CPF/MF n° 010.221.239-20, domiciliado em Flor da Serra do Sul-Pr, na Via Flor da Serra do Sul – PR, Bairro Interior, cep:85618.000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado o Sr ADIR FERNANDO NOGUEIRA, portador da cédula de identidade RG. n° 6.732.897-3 SSP-PR e CPF/MF n° 994.869.039-72, com endereço na Rua Joao Bednasrcki, 977, com registro no conselho federal dos técnicos n.947390, doravante denominado(a) simplesmente **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos em ELETROTÉCNICA, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 – Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnico em eletrotécnica .

1.1 – O **CONTRATADO** deverá registrar a CFT - Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2 – Os serviços objeto do presente Contrato, deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, no prazo de 04 (quatro) meses a contar da assinatura deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

CONFERE COM O ORIGINAL

Patricia de Oliveira
Patricia de Oliveira
Escritora Substituta

SELO DE AUTENTICIDADE
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA
ENTREGUE À PARTE.



3- O CONTRATANTE pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços contratados, o valor total de R\$1.100,00 (um mil e cem reais), mensais, exercendo à função por duas horas diárias.

3.1- Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4- O presente Contrato vigorará durante o período de 26.01.2021 a 26.05.2021.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

5 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30(trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Quanto à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

7- Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor – Lei Complementar nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o **CONTRATANTE** poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

7.a- 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável;

7.b- 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável;

CONFERE COM O ORIGINAL

Patricia Oliveira
Patricia de Oliveira
 Escrevente Substituta

SELO DE AUTENTICIDADE
 AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA
 ENTREGUE À PARTE.



7.1- A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

8- Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

8.1- Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

CLÁUSULA NONA - DO FORO DE ELEIÇÃO

9- As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca Marmeleiro Beltrão-Pr, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Marmeleiro Pr, 26 de janeiro 2021.



Marcio Copatti
MARCIO COPATTI
TABELIONATO

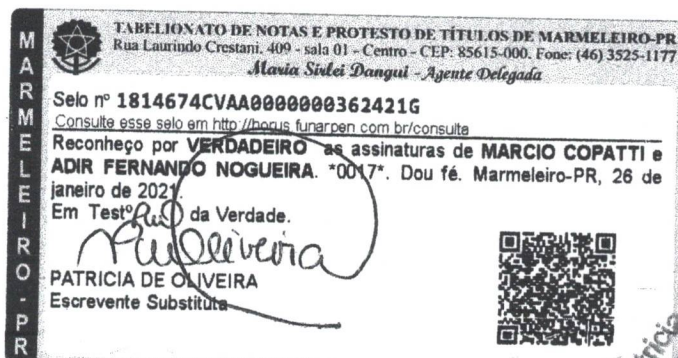
CONTRATANTE

Adir Fernando Nogueira
TABELIONATO

ADIR FERNANDO NOGUEIRA

CONTRATADO

Patricia de Oliveira
Marcio Copatti
Adir Fernando Nogueira



Certidão
Certifico que o selo de autenticidade
de atos foi afixado na última folha do
documento entregue para a parte. Dou fé.

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos

Autentico esta copia que esta conforme ao
documento original a mim apresentado Dou fé
Francisco Beltrão PR

29 ABR. 2021

000157

CONTRATO DE ALUGUEL DE VEÍCULO

() RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELÃO)
(X) GABRIELA CARDOSO (ESCREVENTE)

LOCADOR: ELETROFER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO EIRELI, pessoa Jurídica, localizada na cidade de Flor da Serra do Sul - PR, na Avenida Francisco Perondi, 186, Bairro Centro, Inscrita no CNPJ sob o n. 25.357.969/0001-45, representada pelo Sr Mansueto Santo Ferazzo.

LOCATÁRIO: MARCIO COPATTI, pessoa jurídica, localizada na cidade de Flor da Serra do Sul-PR, na Vila Rio Verde, s/n, Bairro Interior, Inscrita no CNPJ sob o 40.409.698/0001-18, representada pelo Sr. MARCIO COPATTI, CPF sob o n. 010.221.239-00.

O presente contrato tem por objeto a locação de veículo conforme discriminação abaixo:

1)O veículo objeto deste contrato é da marca FORD/CARGO 1418, ANO 1987, modelo 1987, de cor BRANCA, chassi n.9BFXXXLP0HDB09292, PLACA LYJ 7110.

2)O valor da locação é de R\$500,00 (quinhentos reais) mensais, com vencimento no dia 10 (dez) de cada mês.

3)Multas de trânsito, re-embolsos por danos causados ao veículo alugado, indenizações pôr danos causados a terceiros e/ou seus bens, diferenças de cálculos, se pôr ventura ocorrerem, serão cobrados posteriormente ao fechamento do Contrato de Aluguel, pôr impossibilidade de apuração imediata dos seus valores.

4)Ocorrendo danos materiais ao veículo durante a locação, fica o LOCADOR expressamente autorizada a mandar executar em oficina de sua confiança todos os reparos que se façam necessários para restituí-lo ao estado anterior, correndo as despesas pôr conta do LOCATÁRIO.

5)Entregar ao LOCATÁRIO o veículo em perfeitas condições de uso, conservação e funcionamento.

6)Utilizar o veículo alugado somente no território nacional, salvo autorização em contrário por escrito do LOCADOR, e em vias que apresentem condições normais de rodagem e adequadas à sua destinação.

7)Utilizar o veículo alugado sempre de acordo com os regulamentos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito e pelo Departamento Estadual de Trânsito.

Marcio

AR

8) Utilizar, sempre que estacionar, seja qual for o tempo de permanência, o dispositivo anti-furto do veículo, evitando ainda o estacionamento em locais desertos e/ou perigosos.

9) Comunicar imediatamente o LOCADOR, qualquer problema no veículo que venha a comprometer a sua segurança, funcionamento ou regularização junto as autoridades competentes, sob pena de arcar com todas as despesas decorrentes da omissão.

10) Informar imediatamente o LOCADOR, qualquer defeito ocorrido no cabo do velocímetro / hodômetro do veículo que impeça a apuração da quilometragem percorrida.

11) Não infringir, pôr si ou condutor autorizado, seja ele preposto ou não qualquer das cláusulas e condições deste Contrato de Aluguel, sob pena de sua rescisão automática e a perda das isenções de responsabilidades indenizatórias e/ou vantagens que lhe tenham sido asseguradas.

12) Este Contrato de Aluguel é pessoal e intransferível, tornando o LOCATÁRIO guardião jurídico do veículo alugado, não podendo emprestá-lo ou sublocá-lo sem expressa autorização do LOCADOR.

13) O presente Contrato é por tempo indeterminado, poderá ser rescindido pelo LOCADOR ou pelo LOCATÁRIO, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, devendo ser saldado apenas o valor relativo aos serviços efetivamente prestados e ainda não pagos.

Foro para qualquer procedimento judicial relacionado com o Contrato de Aluguel será o da cidade de origem do aluguel, com renúncia expressa a qualquer outro, pôr mais privilegiado que possa ser, sem prejuízo da possibilidade de requerimento, pela LOCADORA, de medidas cautelares em outro Foro, ainda que possa ficar firmada a prevenção.

FLOR DA SERRA DO SUL -PR, 01 DE ABRIL DE 2021.

CARTÓRIO
FOLADOR

LOCATÁRIO: **ELETROFER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO EIRELI**

REPRESENTANTE:

CARTÓRIO
FOLADOR

Marcio Copatti
LOCADOR: **MARCIO COPATTI**



() RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)
() GABRIELA CARDOSO (ESCREVENTE)

000159



Estado de Santa Catarina

Município de Palma Sola, Comarca de Dionísio Cerqueira

Escrivania de Paz de Palma Sola

Valdir Folador - Escrivão de Paz

Rua Pedro Mello dos Santos, 996, Centro, Palma Sola - SC, 89985-000 - (49) 3652-0188 - foladorcartorio@gmail.com

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé
MANSUETO SANTO FERAZZO (GCS21071-POIW) *****

Representando: ELETROFER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA -

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,62 | 1 Selo de Fiscalização

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fe, Palma Sola - 29 de abril de 2021

Tainan Schapanaki - Escrivente



Handwritten signature
1º Tabelionato de Notas
Gabriela Cardoso
Escrivente



Estado de Santa Catarina

Município de Palma Sola, Comarca de Dionísio Escrivania de Paz de Palma Sola

Valdir Folador - Escrivão de Paz

Rua Pedro Mello dos Santos, 996, Centro, Palma Sola - SC, 89985-000 - (49) 3652-0188 - foladorcartorio@gmail.com

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé
MARCIO COPATTI (GCS21072-IG82) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,52 | 1 Selo de Fiscalização
pagos R\$ 2,82 | Total R\$ 6,34 | Recibo N°: 39728

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fe, Palma Sola - 29 de abril de 2021

Tainan Schapanaki - Escrivente



Handwritten mark

000160

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN - SC Nº 011397660591
1138191/2018

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO

VIA 1 COD. DE NAVAM 542476746 RNTRC *****

NOME/ENDEREÇO
ANEMARIA FERAZZO
AV CRESTANI, 1010
89.985-000 PALMA SOLA/SC

CPF/CNPJ 188.085.829-06 PLACA LYJ7110

NOME ANTERIOR
ROGERIO MANOEL SILVEIRA

PLACA ANT/UF LYJ7110/ CHASSI 9BFXXXLPOHDB09292

ESPECIE TIPO CAR/CAMINHÃO/BASC/MEC 0 COMBUSTIVEL DIESEL

MARCA/MODELO FORD/CARGO 1418 ANO FAB. 1987 ANO MOD. 1987

CAP/POT/CIL 19.70T/182CV CATEGORIA PARTIC COR PREDOMINANTE BRANCA

OBSERVAÇÕES
CH. ALONG/CSV1667559602018/SEM RESTRI
COES/N.MOT:VX024247/3 EIXO/DISPOSITI
VO DE SEGURANCA

Paulo Justen Supervisor de Ctrão Mar. 274-030-7
Regis Augusto Stang Autoridade de Trãnsito Mar. 981436-1
DATA 14/11/2018
79280535230

Estado de Santa Catarina
Escrivanã de Paz de Palma Sola

Valdir Folador - Escrivão de Paz
Rua Pedro Meilo dos Santos, 996, Centro, Palma Sola - SC, 89985-000 -
3652-0188 - foladorcartorio@gmail.com

Autenticaçã: Autentico a presente cãpia fotostãtica por ser uma
reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual confere
e dou fã.

Emolumentos: 1 Autenticaçã = R\$ 4,02 | 1 Selo de Fiscalizaçã Pago
(GCS21074-JFSY) = R\$ 2,82 | Total = R\$ 6,84 | Recibo N: 39729

Selo Digital de Fiscalizaçã GCS21074-JFSY

Confira os dados do ato em <http://selo.tjcc.jus.br/>
Dou fe, Palma Sola - 29 de abril de 2021



Tainã Schapanski - Escrivente



Handwritten signatures in blue ink.

000161

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV

AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN,
TRANSFERIR O REGISTRO DESTA VEÍCULO, PARA:

VALOR R\$ _____

NOME DO COMPRADOR: _____

RG: _____ CPF/CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

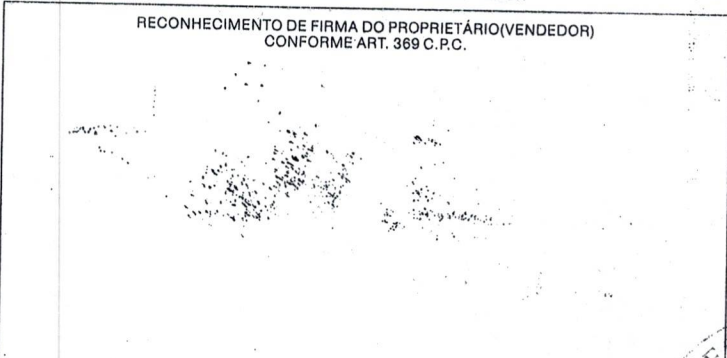
LOCAL E DATA: _____

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

- a) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação (lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).
- b) O adquirente terá prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB).
- c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO: _____ ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)
CONFORME ART. 369 C.P.C.



Estado de Santa Catarina

Escritania de Paz de Palma Soia
Valdir Folador - Escrivão de Paz
Rua Pedro Mello dos Santos, 996, Centro, Palma Soia - SC, 89985-000 - (49)
3652-0188 - foladorcartorio@gmail.com



Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,02 | 1 Selo de Fiscalização Pago

(GCS21073-N4TP) = R\$ 2,82 | Total = R\$ 6,84 | Recibo Nº: 39729

Selo Digital de Fiscalização GCS21073-N4TP

Confira os dados do ato em <http://selo.tjse.jus.br/>
Dou fé, Palma Soia - 29 de abril de 2021



Tainan Schapanski - Escrevente

MARCIO COPATTI

VILA RIO VERDE – SN - INTERIOR – FLOR DA SERRA DO SUL-PR – CEP:85618.000

CNPJ: 40.409.698/0001-18 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90889064-78

FONE:46.9.9984.0520 EMAIL: marciocopatti31@gmail.com

ANEXO V

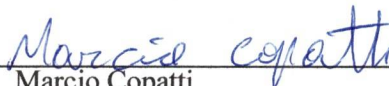
DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

Pregão Presencial nº 18/2021

A empresa MARCIO COPATTI, estabelecida na Vila Rio Verde, sn, Interior, município de Flor da Serra do Sul-Pr, cep:85618-000, inscrita no CNPJ sob nº 40.409.698/0001-18, neste ato representada por MARCIO COPATTI, sócio proprietário, cnh n.04538890520-DETRAN-PR, RG n.10036469-7-Pr, CPF n.010.221.239-20, residente na Vila Rio Verde, sn, Interior, município de Flor da Serra do Sul-Pr, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

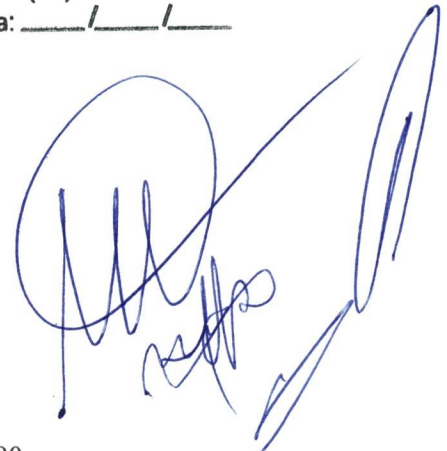
Manfrinópolis-PR, 29 de abril de 2021.



Marcio Copatti
RG: 10036469-7-Pr
Cargo: Sócio administrador

ELETRISUL
CNPJ: 40.409.698/0001-18
Tel.: (46) 99984-0520
Data: ____/____/____

Empresa proponente: Marcio Copatti
CNPJ/MF:40.409.698/0001-18
Endereço: Vila rio Verde, sn, Interior, Flor da Serra do Sul-Pr,cep:85618.000




ANEXO VI

TERMO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº 18/2021, pôr seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso de procedimento licitatório.

Manfrinópolis-PR, 29 de abril de 2021.



Marcio Copatti
RG: 10036469-7-Pr
Cargo: Sócio administrador

ELETRISUL
CNPJ: 40.409.698/0001-18
Tel.: (46) 99984-0520
Data: ____/____/____

Empresa proponente: Marcio Copatti
CNPJ/MF:40.409.698/0001-18
Endereço: Vila rio Verde, sn, Interior, Flor da Serra do Sul-Pr, cep:85618.000



MARCIO COPATTI
VILA RIO VERDE – SN - INTERIOR – FLOR DA SERRA DO SUL-PR – CEP:85618.000
CNPJ: 40.409.698/0001-18 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90889064-78
FONE:46.9.9984.0520 EMAIL: marciocopatti31@gmail.com

000164

ANEXO VIII

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU
PROFISSIONAL DA LICITANTE**


A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 18/2021

Prezado Senhor,

A empresa A empresa MARCIO COPATTI, estabelecida na Vila Rio Verde, sn, Interior, município de Flor da Serra do Sul-Pr, cep:85618-000, inscrita no CNPJ sob nº 40.409.698/0001-18, neste ato representada por MARCIO COPATTI, sócio proprietário, cnh n.04538890520-DETRAN-PR, RG n.10036469-7-Pr, CPF n.010.221.239-20, residente na Vila Rio Verde, sn, Interior, município de Flor da Serra do Sul-Pr, DECLARA que não integram em seu quadro societário, bem como em seu quadro de funcionários ou subcontratados nenhum servidor publico da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, sob qualquer regime de contratação.

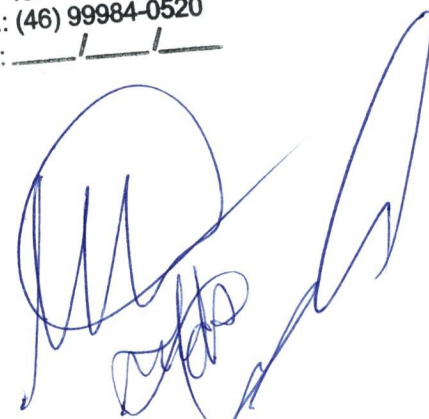
Manfrinopolis-PR, 29 de abril de 2021.



Marcio Copatti
RG: 10036469-7-Pr
Cargo:Sócio administrador

ELETRISUL
CNPJ: 40.409.698/0001-18
Tel.: (46) 99984-0520
Data: ____/____/____

Empresa proponente: Marcio Copatti
CNPJ/MF:40.409.698/0001-18
Endereço: Vila rio Verde, sn, Interior, Flor da Serra do Sul-Pr,cep:85618.000





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MARCIO COPATTI 01022123920**

CPF/CNPJ: **40.409.698/0001-18**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

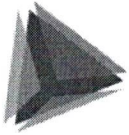
Certidão emitida às 10:26:05 do dia 30/04/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: ZJ2R300421102605

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and flourishes, located in the bottom right corner of the document.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 40409698000118

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF nº 04.048.349/0001-54
NIRE 41.2.04416161

Página 1 de 9

Os abaixo identificados e qualificados,

JACKSON RICIERI MARSANGO, brasileiro, Casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Professor, nascido em 14/10/1968, natural de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, residente e domiciliado na Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha, 892 – Centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, CEP: 85710-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.317.363-4 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 14/03/1985 e inscrito no CPF/MF sob nº 681.514.629-49,

MARIZETE APARECIDA COELHO, brasileira, Casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresária, nascida em 06/08/1980, natural de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, residente domiciliada na Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha, 892 – Centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, CEP: 85710-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.651.283-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 18/03/2013 e inscrita no CPF/MF sob nº 007.197.389-38, e

DALIANE JACQUELINE MARSANGO, brasileira, solteira, maior, Engenheira Elétrica, nascida em 29/07/1974, natural de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, residente e domiciliada na Avenida Brasil, 1210 – sobreloja, Apto 01, Centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, CEP: 85710-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.376.466-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 19/05/1999 e inscrita no CPF sob nº 976.721.659-68.

Únicos sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob a denominação social de MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA estabelecida na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, na Av. Brasil 400 – sala-01 Bairro Centro, CEP: 85.710-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41204416161 em 14/09/2000 e Alterações nº 20072419822 em 26/06/2007, nº 20081118945 em 03/04/2008 e nº 20101087543 em 23/02/2010, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.048.349/0001-54, RESOLVEM, por este instrumento particular de alteração contratual, modificar seu contrato social primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Em função do casamento a sócia MARIZETE APARECIDA COELHO passou a assinar MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ingressa na sociedade, neste ato, GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO, brasileiro, menor impúbere, estudante, nascido em 06/09/2002, natural de Pranchita/Pr, residente e domiciliado na Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha, 892 – Centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, CEP: 85710-000, portador da Cédula de Identidade



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2018 09:17 SOB Nº 20183309405.
 PROTOCOLO: 183309405 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803587797. NIRE: 41204416161.
 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 29/08/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF nº 04.048.349/0001-54
NIRE 41.2.04416161

Página 2 de 9

Civil RG nº 13.053.213-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 30/06/2010 e inscrito no CPF/MF sob nº 091.531.829-60 neste ato representado por sua mãe, Marizete Aparecida Coelho Marsango, acima qualificada, o qual declara conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações.

CLÁUSULA TERCEIRA - Retira-se da sociedade, neste ato, a sócia DALIANE JACQUELINE MARSANGO, cedendo e transferindo as 6.000 (Seis mil) quotas, que possui na sociedade, para o sócio ingressante GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO.

Parágrafo Primeiro: A presente compra e venda de quotas é celebrada em caráter irrevogável e irretratável no montante de R\$ 6.000,00 (Seis mil Reais), os quais a sócia retirante DALIANE JACQUELINE MARSANGO da plena e geral quitação ao sócio ingressante GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO.

Parágrafo Segundo - A sócia retirante da plena, rasa e completa quitação dos seus haveres, pró-labore, lucros e outros créditos que porventura tenha na sociedade.

CLÁUSULA QUARTA - O Capital Social no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil Reais), já integralizados, divididos em 60.000 (Sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, fica elevado para R\$ 200.000,00 (Duzentos mil Reais), sendo o aumento no valor de R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta mil Reais) integralizado pelos sócios da seguinte forma:

- JACKSON RICIERI MARSANGO integraliza, neste ato, a quantia de R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil Reais) com créditos existentes na conta particular do sócio, oriundos de lucros distribuídos.
- MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO integraliza, neste ato, a quantia de R\$ R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil Reais) com créditos existentes na conta particular da sócia, oriundos de lucros distribuídos.
- GUSTAVO HERIQUE MARSANGO integraliza, neste ato, a quantia de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil Reais) em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA - Em função da alteração o capital social no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil Reais) divididos em 200.000 (Duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, fica assim dividido entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	(%)
JACKSON RICIERI MARSANGO	90.000	90.000,00	45,00
MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO	90.000	90.000,00	45,00
GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	20.000	20.000,00	10,00
TOTAIS	200.000	200.000,00	100,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2018 09:17 SOB Nº 20183309405.
 PROTOCOLO: 183309405 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803587797. NIRE: 41204416161.
 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 29/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF nº 04.048.349/0001-54
NIRE 41.2.04416161

Página 3 de 9

CLÁUSULA SEXTA – A Sede e Domicílio da sociedade passa a ser na Avenida Brasil nº 1210 - Térreo, sala 01, Bairro Centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, CEP: 85.710-000.

CLÁUSULA SÉTIMA – O Objeto Social da Sociedade passa a ser:

- ✓ 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de vigas e vigotas pré-moldadas de concreto;
- ✓ 4742-3/00 – Comércio varejista de materiais elétricos para uso na construção civil;
- ✓ 4741-5/00 – Comércio varejista de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, corantes, impermeabilizantes, solventes para tintas, materiais e acessórios para pintura;
- ✓ 4744-0/03 – Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- ✓ 4744-0/04 – Comércio varejista de cal, areia, pedras britadas, tijolos e telhas;
- ✓ 4744-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- ✓ 4759-8/99 – Comércio varejista de artigos para habitação, decorações de interiores, artigos de uso doméstico; artigos de cutelaria, papéis de parede e de sistemas de segurança residencial.
- 4221-9/03 – Serviços de manutenção de redes de energia elétrica;
- 4221-9/05 – Serviços de manutenção de redes de telecomunicações e lógicas;
- 4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4120-4/00 – Construção e reforma de edifícios residenciais, comerciais, industriais e edifícios destinados a outros usos específicos.
- 4321-5/00 – Obras de instalação, manutenção e reparação em todos os tipos de construções de:
 - Sistemas de eletricidade;
 - Cabos para instalações telefônicas e de comunicações;
 - Cabos para redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica;
 - Antenas coletivas e parabólicas;
 - Sistemas de iluminação;
 - Sistemas de alarme contra incêndio;
 - Sistemas de alarme contra roubo;
 - Sistemas de portão eletrônico;
 - Instalações elétricas residenciais e em edificações.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO – Fica alterada a Cláusula Oitava do Contrato Social onde consta: A Administração da sociedade caberá à MARIZETE APARECIDA COELHO e/ou DALIANE JACQUELINE MARSANGO, com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros,



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2018 09:17 SOB Nº 20183309405.
 PROTOCOLO: 183309405 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803587797. NIRE: 41204416161.
 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Libertad Rogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 29/08/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF nº 04.048.349/0001-54
NIRE 41.2.04416161

Página 4 de 9

bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, a qual passa a ter a seguinte redação: A administração da sociedade cabe à sócia MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, onerar, comprar, vender ou alienar bens imóveis da sociedade, bem como praticar os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Único – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar (artigos 997, VI; 1013, 1015 e 1064, CC/2002).

CLÁUSULA NONA – Fica alterada a Cláusula Nona do Contrato Social onde consta: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, a qual passa a ter a seguinte redação: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas (art. 1065 – CC 2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – Fica alterada a Cláusula Décima do Contrato Social onde consta: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as quotas e designarão administradores quando for o caso, a qual passa a ter a seguinte redação: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único – Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração (Art. 1071 e 1072- § 2º e art. 1078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Décima Segunda do Contrato Social onde consta: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, a qual passa a ter a seguinte redação: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2018 09:17 SOB Nº 20183309405
 PROTOCOLO: 183309405 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803587797. NIRE: 41204416161.
 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 29/08/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF nº 04.048.349/0001-54
NIRE 41.2.04416161

Página 5 de 9

seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (Art. 1028 e 1031 – CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica excluída a Cláusula Décima Quarta do Contrato Social onde consta: Os sócios que esta subscrevem declaram que a empresa se enquadra no disposto do Art. 2º, Inciso I da Lei nº 9.841 de 05/10/1999 e que o volume de sua receita bruta não excederá o limite fixado da referida Lei, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o Art. 3º da referida Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo e alterações posteriores que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF nº 04.048.349/0001-54
NIRE 41.2.04416161

JACKSON RICIERI MARSANGO, brasileiro, Casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Professor, nascido em 14/10/1968, natural de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, residente e domiciliado na Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha, 892 – Centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, CEP: 85710-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.317.363-4 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 14/03/1985 e inscrito no CPF/MF sob nº 007.197.389-38,

MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO, brasileira, Casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresária, nascida em 06/08/1980, natural de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, residente domiciliada na Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha, 892 – Centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, CEP: 85710-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.651.283-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 18/03/2013 e inscrita no CPF/MF sob nº 007.197.389-38, e

GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO, brasileiro, menor impúbere, estudante, nascido em 06/09/2002, natural de Pranchita/Pr, residente e domiciliado na Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha, 892 – Centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, CEP: 85710-000, portador da



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2018 09:17 SOB Nº 20183309405.
 PROTOCOLO: 183309405 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803587797. NIRE: 41204416161.
 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 29/08/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF nº 04.048.349/0001-54
NIRE 41.2.04416161

Página 6 de 9

Cédula de Identidade Civil RG nº 13.053.213-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 30/06/2010 e inscrito no CPF/MF sob nº 091.531.829-60 neste ato representado por sua mãe, Marizete Aparecida Coelho Marsango, acima qualificada.

Únicos sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob a denominação social de MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA estabelecida na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, na Av. Brasil 1210 – sala-01, Bairro Centro, CEP: 85.710-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41204416161 em 14/09/2000 e Alterações nº 20072419822 em 26/06/2007, nº 20081118945 em 03/04/2008 e nº 20101087543 em 23/02/2010, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.048.349/0001-54.

CLAUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial de MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE E DOMICILIO – A Sociedade tem sede e domicílio na Avenida Brasil nº 1210 - Térreo, sala 01, Bairro Centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, CEP: 85.710-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL: O objeto social da empresa é:

- ✓ 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de vigas e vigotas pré-moldadas de concreto;
- ✓ 4742-3/00 – Comércio varejista de materiais elétricos para uso na construção civil;
- ✓ 4741-5/00-Comércio varejista de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, corantes, impermeabilizantes, solventes para tintas, materiais e acessórios para pintura;
- ✓ 4744-0/03 – Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- ✓ 4744-0/04 – Comércio varejista de cal, areia, pedras britadas, tijolos e telhas;
- ✓ 4744-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- ✓ 4759-8/99 – Comércio varejista de artigos para habitação, decorações de interiores, artigos de uso doméstico; artigos de cutelaria, papéis de parede e de sistemas de segurança residencial.
- ✓ 4221-9/03 – Serviços de manutenção de redes de energia elétrica;
- ✓ 4221-9/05 – Serviços de manutenção de redes de telecomunicações e lógicas;
- 4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4120-4/00 – Construção e reforma de edifícios residenciais, comerciais, industriais e edifícios destinados a outros usos específicos.
- 4321-5/00 – Obras de instalação, manutenção e reparação em todos os tipos de construções de:
 - Sistemas de eletricidade;
 - Cabos para instalações telefônicas e de comunicações;

Marizete

Daniel



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2018 09:17 SOB Nº 20183309405.
 PROTOCOLO: 183309405 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803587797. NIRE: 41204416161.
 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Libertad Bogus
 SECRETARIA-CERAF
 CURITIBA, 29/08/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures]

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF nº 04.048.349/0001-54
NIRE 41.2.04416161

Página 7 de 9

- Cabos para redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica;
- Antenas coletivas e parabólicas;
- Sistemas de iluminação;
- Sistemas de alarme contra incêndio;
- Sistemas de alarme contra roubo;
- Sistemas de portão eletrônico;
- Instalações elétricas residenciais e em edificações.

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), divididos em 200.000 (Duzentas mil) quotas de capital de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas em moeda corrente do País pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	(%)
JACKSON RICIERI MARSANGO	90.000	90.000,00	45,00
MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO	90.000	90.000,00	45,00
GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	20.000	20.000,00	10,00
TOTAIS	200.000	200.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 18 de setembro de 2000 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis e nenhum sócio poderá, a qualquer título, ceder, transferir ou onerar as quotas que possuir, sem o expresso consentimento dos demais sócios, os quais, em igualdade de condições, terão sempre preferência na aquisição das mesmas.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1052, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade cabe às sócias MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, onerar, comprar, vender ou alienar bens imóveis da sociedade, bem como praticar os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Único – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar (artigos 997, VI; 1013, 1015 e 1064, CC/2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2018 09:17 SOB Nº 20183309405.
 PROTOCOLO: 183309405 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803587797. NIRE: 41204416161.
 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 29/08/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF nº 04.048.349/0001-54
NIRE 41.2.04416161

Página 8 de 9

CLÁUSULA NONA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas (art. 1065 – CC 2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único – Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração (Art. 1071 e 1072- § 2º e art. 1078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (Art. 1028 e 1031 – CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (Art. 1011 - § 1º – CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REUNIÃO OU ASSEMBLÉIA – A Reunião ou a Assembleia torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas (§ 3º do Art. 1072 do Código Civil – Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CONSELHO FISCAL – Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2018 09:17 SOB Nº 20183309405.
 PROTOCOLO: 183309405 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803587797. NIRE: 41204416161.
 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 29/08/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

Jack

Moi

Rafael

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF nº 04.048.349/0001-54
NIRE 41.2.04416161

Página 9 de 9

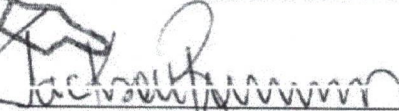
ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

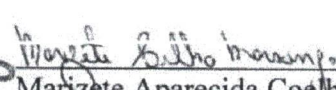
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE –
 Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO
 PORTE nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

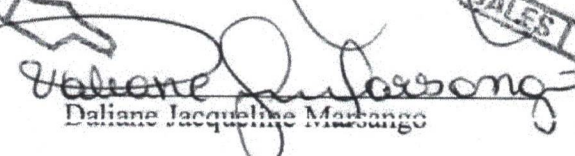
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO: Fica eleito o Fórum da Comarca de Santo Antonio
 do Sudoeste, Estado do Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações
 resultantes deste contrato.


E por estarem assim, justos e contratados assinam a presente alteração em uma única via.

Santo Antonio do Sudoeste/Pr, 09 de julho de 2018.


 Jackson Ricieri Marsango


 Marizete Aparecida Coelho Marsango


 Daliane Jacqueline Marsango


 Gustavo Henrique Marsango
 Representado por sua mãe –
 Marizete Aparecida Coelho Marsango



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2018 09:17 SOB Nº 20183309405.
 PROTOCOLO: 183309405 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803587797. NIRE: 41204416161.
 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA


Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 29/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

TABELIONATO DE NOTAS JALES
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE-PR
RICARDO LEVI JALES DE BRITO - TABELIAO
 e-mail: ricardo.jalesdebrito@gmail.com
 Av. Brasil, 732 - Centro - CEP 83.710-000 - Santo Antonio do Sudeste - PR ☎ (41) 3553-1287

40 | RTYr.Kx3PA.TVnEr, Controle: nP27A.zyoc
 Consulte o selo em <http://funarjan.com.br>

Reconheço a firma por Verdadeira de **MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO**
 • **JACKSON RICIERI MARSANGO** - NOME DO TITULAR DO BEM - Santo Antônio do Sudeste - PR - 07 de agosto de 2018

Dienece Tavares - Tabelá Substitua
 Emolumentos: R\$18,80 / VRC 43,60 / Selo Funarjan R\$1,20 / Funrejus: R\$4,20 / Fader: R\$0,40


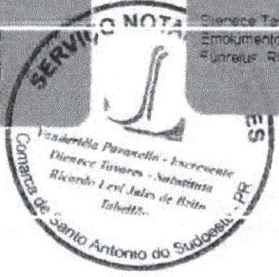


TABELIONATO DE NOTAS JALES
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE-PR
RICARDO LEVI JALES DE BRITO - TABELIAO
 e-mail: ricardo.jalesdebrito@gmail.com
 Av. Brasil, 732 - Centro - CEP 83.710-000 - Santo Antonio do Sudeste - PR ☎ (41) 3553-1287

40 | KPERCJvUz8.79PLQ, Controle: nQ1Z.RZPR
 Consulte o selo em <http://funarjan.com.br>

Reconheço a firma por Verdadeira de **DALIANE JACQUELINE MARSANGO**
 MANGA DOIA Santo Antônio do Sudeste - PR - 07 de agosto de 2018
 Em Teste da Verdade

Dienece Tavares - Tabelá Substitua
 Emolumentos: R\$8,41 / VRC 43,60 / Selo Funarjan R\$1,20 / Funrejus: R\$2,10 / Fader: R\$0,40

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2018 09:17 SOB N° 20183309405.
 PROTOCOLO: 183309405 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803587797. NIRE: 41204416161.
 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 29/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



Município de Santo Antônio do Sudoeste
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E
FISCALIZAÇÃO

ALVARÁ nº 11444/2021

O Município de Santo Antônio do Sudoeste, concede alvará de licença para:

Nome: MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Controle: 11444
CNPJ/CPF: 04.048.349/0001-54	
Nome Fantasia: MARSANGO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	
Localização: AVENIDA BRASIL, 400 - SALA 01 - CENTRO CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR	
Atividades: 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral. 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica. 4120-4/00 - Construção de edifícios. 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações. 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica. 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura. 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico. 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas. 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos. 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas. 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente. }	Área Utilizada: 70,00
Horário de funcionamento DIFERENCIADO Segunda à Sexta das 07:30 às 12:00 , 13:15 às 18:00	

Emitido em
26/04/2021

Válido até
30/03/2022

Observações

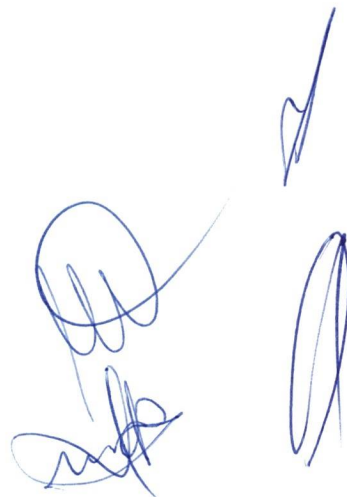
O PRESENTE ALVARÁ DESTINA-SE ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES ACIMA MENCIONADAS.

Sandra M. Angonese Dal Paz

Dir. Responsável Tributação

Mat. 3379

Emissor: LAIS DOS SANTOS





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.048.349/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/09/2000
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARSANGO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 1210	COMPLEMENTO TERREOSALA 01
--------------------------------	-----------------------	-------------------------------------

CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF PR
--------------------------	----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MARIZETEMARSANGO@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (46) 3563-2286/ (46) 9934-2179
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/04/2021** às **13:25:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.048.349/0001-54

Razão Social: MARSANGO E MARSANGO LTDA

Endereço: AV BRASIL 100 / CENTRO / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR /
85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2021 a 11/05/2021

Certificação Número: 2021041200471039161685

Informação obtida em 29/04/2021 13:30:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 04.048.349/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:43:05 do dia 24/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2021.

Código de controle da certidão: **7FB1.C76B.A98F.0346**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000182

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023466737-22

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.048.349/0001-54**

Nome: **MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Santo Antonio do Sudoeste
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

NEGATIVA
Nº 3867 / 2021

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **29/05/2021**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Santo Antônio do Sudoeste, 29 de Abril de 2021

REQUERENTE: O MESMO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMHH2QE5524XHXEAT

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

RAZÃO SOCIAL: MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
11444	04.048.349/0001-54	90218083-40	11444

ENDEREÇO

AVENIDA BRASIL, 400 - SALA 01 - CENTRO CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de materiais de construção em geral, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Construção de edifícios, Manutenção de estações e redes de telecomunicações, Instalação e manutenção elétrica, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

Sandra M. Angonese Dal Paz
 Dir. Departamento Tributação

Responsável

Emitido por: SANDRA MARA ANGONESE DAL PAZ



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 04.048.349/0001-54

Local da Sede: Santo Antônio do Sudoeste - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, 9 de Abril de 2021
 CARLOS EDUARDO
 SALVADORI

Assinado de forma digital por CARLOS
 EDUARDO SALVADORI
 Dados: 2021.04.09 14:33:00 -03'00'

CARLOS EDUARDO SALVADORI

Distribuidor





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.048.349/0001-54

Certidão nº: 5464531/2021

Expedição: 10/02/2021, às 15:46:34

Validade: 08/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.048.349/0001-54**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 41204416161	CNPJ 04.048.349/0001-54
NOME EMPRESARIAL MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 18
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 46.44.E8.DE.CF.C8.E1.A8.F6.95.65.30.C6.92.B7.A7.CC.1A.C7.67	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	02635533962	PATRICIA TERESINHA HANSEN DUTRA: 02635533962	599714238976328608 1	17/06/2020 a 17/06/2023	Não
ADMINISTRADOR	00719738938	MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO: 00719738938	672249148388571697 7	25/02/2021 a 25/02/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
46.44.E8.DE.CF.C8.E1.A8.F6.95.65.30.
C6.92.B7.A7.CC.1A.C7.67-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 25/02/2021 às 14:31:37

99.60.2A.57.BA.74.A7.28
88.62.CF.38.B3.E9.15.35

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 04.048.349/0001-54
 Número de Ordem do Livro: 18

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME
NIRE	41204416161
CNPJ	04.048.349/0001-54
Número de Ordem	18
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	14/09/2000
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10091

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	18
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10091
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 46.44.E8.DE.CF.C8.E1.A8.F6.95.65.30.C6.92.B7.A7.CC.1A.C7.67-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.2 do Visualizador

000188

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2020

		[Anual]
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		1.366.487,76
DISPONIBILIDADES		1.071.881,41
BENS NUMERARIOS		94.905,82
CAIXA		94.905,82
BANCOS CONTA MOVIMENTO		163.691,41
SICREDI C/ MOVIMENTO		8.946,95
CAIXA ECONOMICA FEDERAL SAS		152.758,88
BANCO SICOOB		1.985,58
APLICACOES FINANCEIRAS		813.284,18
APLIC FINANC BANCO DO BRASIL		777.443,80
SICREDI APLICACAO POUPANCA		80,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		18.110,30
BANCO DO BRASIL - OUROCAP		17.400,00
APLIC FINANC BANCO SICOOB		250,08
VALORES A RECEBER OPERACOES SOC.		27.091,23
CLIENTES OU DUPLICATAS A RECEBER		7.091,23
DUPLICATAS A RECEBER / CLIENTES		7.091,23
OUTROS CREDITOS		20.000,00
(-) FATURAMENTO PRA ENTREGA FUTURA		(52.675,36)
CLIENTES POR VENDAS A FATURAR		52.675,36
EMPRESTIMOS A TERCEIROS		20.000,00
OUTRAS CTAS.DE REALIZACAO MEDIATAS		868,34
TRIBUTOS A RECUPERAR		868,34
INSS A RECUPERAR		413,91
I S A RECUPERAR		454,43
ESTOQUES		266.646,78
ESTOQUES N/LOJAS OU POSTOS DE VEND		266.646,78
MERCADORIAS P/REVENDAS		266.646,78
ATIVO NAO CIRCULANTE		267.755,43
INVESTIMENTOS		3.875,22
ACOES TITULOS MOB.C/REC.PROPRIOS		3.875,22
PREVIDENCIA SICOOB		2.310,84
CAIXACAP		1.097,34
PREVIDENCIA CAIXA ECON		467,04
IMOBILIZADO		263.880,21
IMOBILIZACOES TECNICAS		508.608,77
MAQUINARIOS E ACESSORIOS		9.000,00
MOVEIS E UTENSILIOS		125.034,77
VEICULOS		365.810,00
EQUIPAMENTOS P/ INFORMATICA		1.483,00
EQUIP INFORMAT DPTO COML		7.281,00
(-)DEPREC.ACUM.S/BENS E INST.FIXA		(244.728,56)
DEPREC. S/ VEICULOS		(173.024,91)
DEPREC. S/ MOV. UTENSILIOS		(65.408,15)
DEPREC. S/EQUIP. INFORMATICA		(6.295,50)
TOTAL DO ATIVO		1.634.243,19DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****1.634.243,19, bem como suas demonstrações.


Zottis e Dutra
Serviços de Contabilidade LTDA
CRC-PR 006189/O-2
PATRICIA TERESINHA H. DUTRA
ADMINISTRADORA CPF 026.355.239-62

000189

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2020

ATIVO

[Anual]

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As Informações foram extraídas das folhas nr. a do Livro Diário nr. registrado na Junta Comercial do Estado:
PR sob nr., em/...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 29/04/2021



MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO
SOCIA ADMINISTRADORA

CPF: 007.197.389-38
RG: 76512833



ZOTTIS E DUTRA SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA

CNPJ: 10.940.939/0001-90
006189/O-2

Resp. ANTONIO GABRIEL ZOTTIS

CPF: 213.031.429-53

PR01972800

Zottis e Dutra
Serviços de Contabilidade LTDA
CRC-PR 006189/O-2
PATRICIA TERESINHA H. DUTRA
ADMINISTRADORA CPF 026.355.239-62



*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

000190

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2020

PASSIVO

[Anual]

PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			203.583,32
CREDORES EXTERNOS POR FUNCIONAMENT		195.543,01	
FORNECEDORES			
	FORNECEDORES DE MERCADORIAS P/REV.	80.235,93	
	FORNECEDORES DE BENS IMOBILIZAVEIS	74.604,40	
	FORNECEDORES MATERIAIS P/CONSUMO	5.530,40	
	FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS	101,13	
	BANCOS CONTA FINANCIAMENTOS	92.627,06	
OBRIGACOES FISCO/TRIBUTARIAS A PAG		92.627,06	
	FGTS A RECOLHER	22.680,02	
	IRF A RECOLHER	919,63	
	INSS EMPREGADOS A RECOLHER	418,55	
	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5.177,79	
	CONTRIBUICAO CONFEDERATIVA	16.096,09	
		67,96	
CREDORES INTERNOS P/FUNCIONAMENTO		8.040,31	
	ENCARGOS TRABALHISTAS/DISTRIBUTIVO	8.040,31	
	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	7.110,26	
	PRO-LABORE A PAGAR	930,05	
PASSIVO NAO CIRCULANTE			602.055,51
CREDORES POR FUNCIONAMENTO A L.P.		602.055,51	
	FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	195.247,94	
	FINANCIAMENTO BANCARIOS A L.PRAZO	195.247,94	
	OUTRAS CONTAS A PAGAR	406.807,57	
	PART.DE ADMINISTRADORES A PAGAR	406.807,57	
PATRIMONIO LIQUIDO			828.604,36
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		200.000,00	
	CAPITAL SOCIAL	200.000,00	
	CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00	
RESERVAS		628.604,36	
	RESERVAS LEGAIS E ESTATUTARIAS	628.604,36	
	RESERVAS P/AUMENTO CAPITAL SOCIAL	628.604,36	
TOTAL DO PASSIVO			1.634.243,19CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****1.634.243,19, bem como suas demonstrações.


Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As Informações foram extraídas das folhas nr. a do Livro Diário nr. registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em/...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 29/04/2021


MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO
SOCIA ADMINISTRADORA

CPF: 007.197.389-38
RG: 76512833


ZOTTIS E DUTRA SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA

CNPJ: 10.940.939/0001-90
006189/O-2

Resp. ANTONIO GABRIEL ZOTTIS e Dutra

CPF: 213.052.313-00

PR01972800

CRC-PR 006189/O-2
PATRICIA TERESINHA H. DUTRA
ADMINISTRADORA CPF 026.355.239-62

000191

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2020

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

RESULTADO LIQUIDO DO EXERCIC.

RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA

RENDAS DE BENS E SERVICOS

REVENDA DE MERCADORIAS

1.067.381,35

REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA

113.364,74

REVENDA DE MERCADORIAS A PRAZO

954.016,61

PRESTACAO DE SERVICOS

271.287,61

PRESTACAO DE SERVICOS A VISTA

17.422,43

PRESTACAO DE SERVICOS A PRAZO

253.865,18

(-)DEDUCOES E/OU ABATIMENTOS

IMPOSTOS S/VENDAS DE BENS E SERVIC

(12,20)

I.S.S.Q.N.

(12,20)

ABATIMENTOS E/OU DEVOLUCOES

(3.582,20)

DEVOLUCOES DE VENDAS

(3.582,20)

CUSTOS COMERCIAIS

CMV

CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS

(238.249,60)

ESTOQUES NO INICIO DO EXERCICIO

(11.197,16)

COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA

(161.417,01)

COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO

(331.842,70)

ENTRADAS MERCS. RECEB.BONIFICACAO

(439,51)

(-)ESTOQUES NO FINAL DO PERIODO

266.646,78

DESPESA OPERACIONAIS

DESPESAS COMERCIAIS

CUSTO DO PESSOAL(DPTO.COMERCIAL)

(105.397,94)

SALARIOS E ORDENADOS

(84.199,00)

FERIAS

(5.721,74)

13.SALARIO

(7.099,34)

FGTS

(8.377,86)

OUTROS CUSTOS COMERCIAIS

(224.873,47)

PROPAGANDAS E PUBLIC.PAGOS N/EXERC

(12.196,00)

AGUA

(123,72)

DEPRECIACAO DE BENS DO DPTO.COML

(6.673,74)

ENERGIA ELETRICA

(11.881,56)

DESPESAS COM VEICULOS DO DPTO COML

(24.183,06)

IMPRESSOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE

(8.261,52)

DESPESAS DIVERSAS DO DPTO.COML.

(87.899,14)

DESPESAS PROMOCIONAIS E BRINDES

(1.080,00)

DESPESAS COM SEGURANCA

(7.085,00)

COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES

(65.489,73)

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

CUSTO DO PESSOAL DA ADMINISTRACAO

(25.244,14)

RETIRADA PRO-LABORE DIRETORES ADM.

(12.534,00)

SEGUROS

(12.710,14)

DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS

RECEITAS FINANCEIRAS

46,08

DESCONTOS DE FORNECEDORES

46,08

DESPESAS FINANCEIRAS

(6.381,77)

JUROS E COMISSOES BANCARIAS

(1.330,27)

DESPESAS BANCARIAS

(5.051,50)

OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

DESPESAS TRIBUTARIAS

(106.808,87)

I.O.F. - IMP. S/ OPER. FINANC.

(34,49)

MULTAS FISCAIS,JUROS/C.M.DEDUTIVEI

(131,85)

ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA

(2.992,47)

S I M P L E S

(103.650,06)

RESULTADOS DE OPERACOES INDIRECTAS

1.338.668,96

(3.594,40)

(238.249,60)

(238.249,60)

(468.660,11)

(330.271,41)

(25.244,14)

(6.335,69)

(106.808,87)

Patricia Dutra
Zottis e Dutra
Serviços de Contabilidade LTDA
CRC-PR 006189/O-2
PATRICIA TERESINHA H. DUTRA
ADMINISTRADORA CPF 026.355.239-62

439,51

000192

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2020

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

			[Anual]
RESULTADO LIQ.REC/DESP/EVENTUAIS		439,51	
RECEITAS EVENTUAIS	439,51		
BONIFICACOES RECEBIDAS	439,51		
RESULTADO DE OP.N.LUCRATIVAS			(628.604,36)
RESULTADOS DE OP.NAO LUCRATIVAS		(628.604,36)	
RESULTADO LIQUIDO APURADO	(628.604,36)		
RESULTADO DO EXERCICIO	(628.604,36)		

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As Informações foram extraídas das folhas nr. a do Livro Diário nr. registrado na Junta Comercial do Estado:
PR sob nr., em/...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 29/04/2021


MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO
SOCIA ADMINISTRADORA

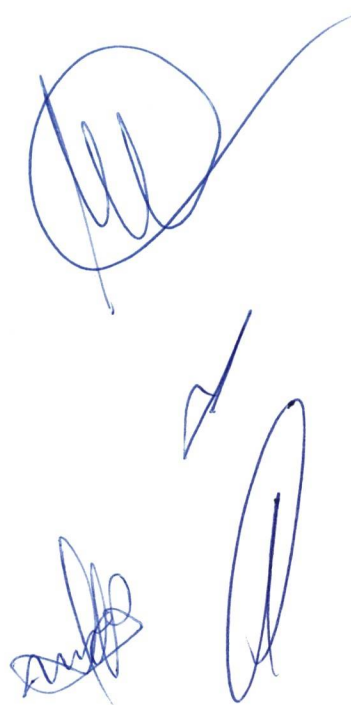
CPF: 007.197.389-38
RG: 76512833


ZOTTIS E DUTRA SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA

CNPJ: 10.940.939/0001-90
006189/O-2

Resp. ANTONIO GABRIEL ZOTTIS
CPF: 213.031.429-53
PR01972800

Zottis e Dutra
Serviços de Contabilidade LTDA
CRC-PR 006189/O-2
PATRICIA TERESINHA H. DUTRA
ADMINISTRADORA CPF 026.355.239-62



NOTAS EXPLICATIVAS**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME, cadastrada no CNPJ sob o número 04.048.349/0001-54, constituída em 14/09/2000, tributada pelo Simples Nacional EPP com apuração anual, com ramo de atividade COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. Com sede no município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, na AV BRASIL, nº 400, CENTRO. A empresa iniciou suas atividades em 18 de setembro de 2000 e o seu contrato social está devidamente registrado na JUCEPAR sob n. 41204416161 em 14 de setembro de 2000 e em vigor a quarta alteração de contrato social registrado na JUCEPAR sob n. 20183309405 de 29 de agosto de 2018.

Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000.

Enquadra-se na ITG 1000 empresas que teve receita bruta anual, no ano de 2019, até os limites previstos nos incisos I e II do Art. 3º da Lei Complementar n.º 123/06.

De acordo com os itens 26 a 39 da ITG 1000, cfe Res. CFC n. 1.418/12, empresa fica dispensada do preenchimento do Demonstrativo do Fluxo de Caixa.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, comparativamente, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da

NOTAS EXPLICATIVAS

taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, comparativamente, e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

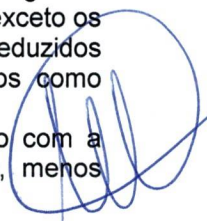
12. IMOBILIZADO

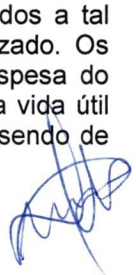

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

14. PASSIVO CIRCULANTE


Zottis e Dutra
Serviços de Contabilidade LTDA
CRC-PR 006189/0-2
PATRICIA TERESINHA H. DUTRA
ADMINISTRADORA CPF 026.355.239-62

Em - Dezembro/2020

NOTAS EXPLICATIVAS

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).



MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO
SOCIA ADMINISTRADORA

CPF: 007.197.389-38
RG: 76512833



ZOTTIS E DUTRA SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA

CNPJ: 10.940.939/0001-90
006189/O-2

Resp. ANTONIO GABRIEL ZOTTIS

CPF: 213.031.429-53

PR01972800

Zottis e Dutra
Serviços de Contabilidade LTDA
CRC-PR 006189/O-2
PATRICIA TERESINHA H. DUTRA
ADMINISTRADORA CPF 026.355.239-62





ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRACÃO

000196

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, a quem interessar possa, para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa: MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 04.048.349/0001-54, estabelecido na AV. Brasil, 1210 – Centro, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/ Pr.

FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE BARRACÃO.

Esta municipalidade declara, que não existe em nossos registros até o presente momento, fato que desabone sua conduta e responsabilidade com obrigações assumidas.

Atestamos, portanto, que a empresa possui aptidão para desempenho da atividade pertinente, atestando a qualidade e entrega dos produtos, de qualidade satisfatória.

Barracão/Pr, 28 de abril de 2021.


Neiva Coradini
Técnica Administrativa
Secretaria Municipal de Planejamento

NEIVA CORADINI
Técnico Administrativo
Setor Mun de Convênios GMC
Departamento de Planejamento




CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**DAS PARTES**

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.048.349/0001 - 54 , com endereço comercial na Av. Brasil, 1210 no centro da Cidade de Santo Antônio do Sudoeste no Estado do Paraná , doravante denominado **CONTRATANTE** e neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu representante legal MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO, portador do Documento de Identidade RG nº. 7.651.283 - 3, inscrito no CPF sob o nº.007.197.389 ; 38 , residente e domiciliado na Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha 892 centro de Santo Antônio do Sudoeste , e;

MARCELO ZAMPROGNA, Brasileiro, solteiro, Eletricista inscrito no CPF nº049.072.479 – 58 RG. 8408990 – 7 residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro s/n centro de Santo Antônio do Sudoeste Pr, doravante denominado **CONTRATADO**.

Decidem as partes, na melhor forma de direito, celebrar o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que reger-se-á mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços profissionais especializados em manutenção de redes de iluminação pública e demais serviços de eletricidade por parte da CONTRATADA de acordo com os termos e condições detalhados neste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

2.1 A CONTRATANTE deverá fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo.

2.2 A CONTRATANTE é obrigada ainda a disponibilizar todos os equipamentos de segurança para desempenho de suas atividades.

2.3 A CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 A CONTRATADA deverá prestar os serviços solicitados pela CONTRATANTE conforme descritivo, com o valor de R\$ 30,00 trinta reais o ponto

3.2 A CONTRATADA se obriga a manter absoluto sigilo sobre as operações, dados, estratégias, materiais, informações e documentos da CONTRATANTE, mesmo após a conclusão dos serviços ou do término da relação contratual.

3.3 Os contratos, informações, dados, materiais e documentos inerentes à CONTRATANTE ou a seus clientes deverão ser utilizados, pela CONTRATADA, por seus funcionários ou contratados, estritamente para cumprimento dos serviços solicitados pela CONTRATANTE, sendo VEDADO a comercialização ou utilização para outros fins.

3.4 Será de responsabilidade da CONTRATADA todo o ônus trabalhista ou tributário referente aos funcionários utilizados para a prestação do serviço objeto deste instrumento, ficando a CONTRATANTE isenta de qualquer obrigação em relação a eles.

3.5 A CONTRATADA deverá fornecer os respectivos documentos fiscais, referente ao(s) pagamento(s) do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DOS SERVIÇOS

4.1 A CONTRATADA atuará nos serviços contratados de acordo com as especificações descritas no ANEXO I, que passa ser parte integrante do presente contrato.

4.2 Os serviços terão início a partir de 05 abril de 2021 por prazo indeterminado

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

13.1 Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Santo Antônio do Sudoeste no Estado do Paraná.

Por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Maria
MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO

REPRESENTANTE LEGAL

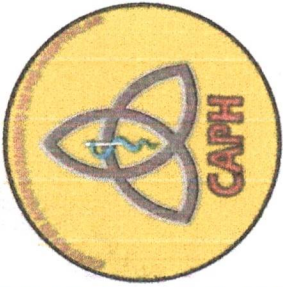
MARCELO ZAMPROGNA

marcelo zamprogna



TABELIONATO DE NOTAS		Av. Brasil, 1477 - Centro - CEP: 85710-000	
Município e Comarca de Santo Antonio do Sudoeste-PR		Fone: (46) 3563-1281	
Ricardo Levi Jales de Brito - Tabelião		cartoriojales.sas@gmail.com	
Selo N 18118245VAA00000002625214			
Consulte o selo em http://horus.funarpen.com.br/consulta			
Reconheço as firmas por Semelhança de MARCELO ZAMPROGNA e MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO Dou fe			
Santo Antonio do Sudoeste-PR, 29 de abril de 2021			
Em Test ^o _____ da Verdade			
<i>Quary Jales</i>			
Daniffer Morgana Guarda Ferrari - usuário			
Emol. R\$9,44 (RC 21.73), Funrejus R\$2,36, Selo R\$1,80,			
FUNDEP R\$0,48, ISSQN R\$0,28 Total R\$14,36			





CERTIFICADO

O Centro de Aperfeiçoamento em Pré-hospitalar - CAPH
CNPJ 09.069.332/0001-05
confere o presente certificado a

MARCELO ZAMPROGNA

Por sua participação na Capacitação de "TRABALHO EM ALTURA
CONFORME NR-35", realizado no dia 07 de Abril de 2017, com total de 08
horas aula, obtendo destaque pela participação durante o curso.

Ponta Grossa, 07 de Abril de 2017.

NELSON DE ALMEIDA PRIOTTO
DIRETOR GERAL
INSTRUTOR - CAPH

SÉRGIO R. DE ALMEIDA
TÉC. SEG.DO TRABALHO
Registro MPE N° -9919


AUTENTICAÇÃO
O presente fotocópia e reprodução do documento apresentado neste Serviço Notarial nesta data
29 ABR 2017
Ricardo Leiva Jales de Sá - Tabelião



000199


SISPE

CERTIFICADO

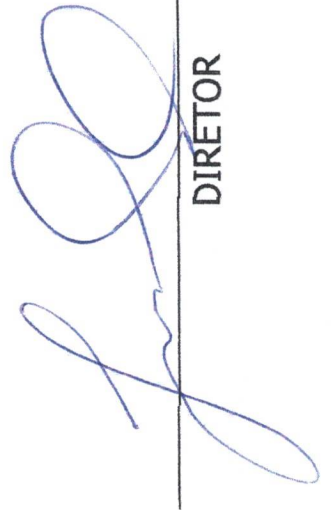


O diretor da SISPE confere a:

MARCELO ZANPROGNA

De nacionalidade Brasileira e identidade nr. 840.899.07, natural de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, nascido(a) em 24 de dezembro de 1980 o presente Certificado de Conclusão e Aproveitamento, por haver concluído o Curso Profissionalizante de: **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS RESIDENCIAIS E PREDIAIS**, realizado entre 22/07/2013 a 10/03/2014.

Lontras, 10 de março de 2014.


DIRETOR

marcelo zanprogna
ALUNO(A)

000200

CONTEÚDO MINISTRADO

- TENSÃO E CORRENTE ELÉTRICA
- POTÊNCIA ELÉTRICA
- FATOR DE POTÊNCIA
- LEVANTAMENTO DE CARGAS ELÉTRICAS
- TIPOS DE FORNECIMENTO DE TENSÃO
- PADRÃO DE ENTRADA
- QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO
- DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS
- DISJUNTORES DIFERENCIAL - RESIDUAL (DR)
- INTERRUPTOR DIFERENCIAL - RESIDUAL (IDR)
- CIRCUITO DE DISTRIBUIÇÃO
- CIRCUITOS TERMINAIS
- SIMBOLOGIA
- CONDUTORES ELÉTRICOS
- CONDUTORES DE PROTEÇÃO (FIO TERRA)
- USO DO DISPOSITIVO DR
- PLANEJAMENTO DE REDE DE ELETRODUTOS
- ESQUEMA DE LIGAÇÃO
- REPRESENTAÇÃO DE ELETRODUTOS E CONDUTORES NA PLANTA
- CALCULO DA CORRENTE ELÉTRICA EM UM CIRCUITO
- CALCULO DA POTENCIA DO CIRCUITO DE DISTRIBUIÇÃO
- DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO E DOS DISJUNTORES DOS CIRCUITOS
- DIMENSIONAMENTO DO DISJUNTOR APLICADO NO QUADRO DO MEDIDOR
- DIMENSIONAMENTO DOS DISPOSITIVOS DR
- CONDUTOR DE PROTEÇÃO (FIO TERRA)
- LEITURA DO PROJETO
- LEVANTAMENTO DE MATERIAL

CURSO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS RESIDENCIAIS E PREDIAIS

TOTAL DE HORAS DO CURSO: 64 HORAS

MÉDIA FINAL: 9,50

FREQUÊNCIA: 100 %

INSTRUTOR: EDEN LEANDRO WINGERT

FORMAÇÃO: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Certificado registrado sob **Nº: 0314** **Folha 13** **Livro 01** **Data 10/03/2014**
Em conformidade com a portaria nº. 008 da Secretaria Estadual de Educação e do Desporto de Santa Catarina - Art. 2º, Publicada no Diário Oficial SC Nº 16.935 de 27/06/2002. **CURSOS LIVRES PROFISSIONALIZANTES - Lei nº. 11.741, (LDB) de 16 julho de 2008. § 20 I - Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional.**



SISPE SISTEMA PROFISSIONALIZANTE DE ENSINO LTDA
João Carlos Dias - Diretor Geral

SECRETARIA SISPE
Vera Lúcia Geisler Dias
CPF 570.371.599-72

16.097.808/0001-79

SISPROFE - CAPACITAÇÃO
PROFISSIONAL LTDA ME

ROD. SC 110, KM 02, Nº 1245 - SALA 13
CENTRO - CEP 89182-000
LONTRAS-SC

SISPE - SISTEMA PROFISSIONALIZANTE DE ENSINO
ROD. SC 110, KM-02, Nº. 1245 - COLIBRIS CENTRO COMERCIAL
CEP - 89182-000 / CENTRO - LONTRAS SC

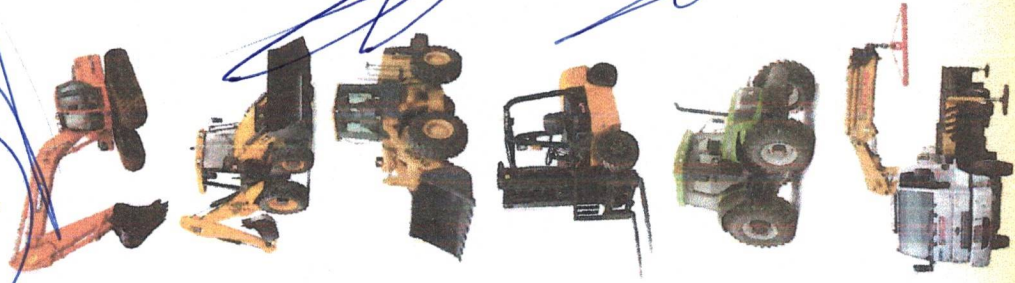
WWW.SISPECURSOS.COM.BR

000201



CNPJ 19.629.545/0001-90


TREINAMENTOS DE MÁQUINAS PESADAS



CERTIFICADO

Certificamos que: **MARCELO ZAMPROGNA**
CPF: 049.072.479-58 participou do treinamento de **CAMINHÃO MUNCK** de
acordo com a portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho, no período de
08 à 10 de Junho de 2016, na cidade de **SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR**
com duração de 20 horas e aproveitamento de 100%

São Mateus do Sul - PR - 17 de Junho de 2016



Joaquim Gonçalves Fonseca Neto
Registro Nº 09007/PR
Técnico em Segurança do Trabalho



000202

203

Treinamento para Operador de Munck

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- O PROFISSIONAL OPERADOR DE CAMINHÃO MUNCK
- LEGISLAÇÕES DE SEGURANÇA
- RESPONSABILIDADE CIVIL, CRIMINAL E TRABALHISTA
- NORMAS REGULAMENTADORAS
- REGRAS BÁSICAS PARA OPERAÇÃO DE VEÍCULOS MOTORIZADOS
- SIMBOLOGIA DE RISCOS E MANUSEIO DE CARGAS
- CAMINHÃO MUNCK
- CONCEITO DE GUINDAUTO OU MUNCK
- ESTABILIDADE DE UM MUNCK
- COMO OPERAR UM MUNCK
- PROCEDIMENTOS E OPERAÇÃO COM SEGURANÇA
- MANUTENÇÃO DO VEÍCULO E GUINDAUTO
- UTILIZAÇÃO DE CABOS DE AÇO, CINTAS, ESTROPOS, GUANCHOS E ESLINGAS
- CÓDIGO DE SINAIS PARA IÇAMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS

Total de carga horária: 20h

1706



AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado neste Serviço Notarial nesta data

29 ABR. 2021

Dianese Tavares - Substituta
Ricardo Levi Jales de Brito - Tabelião

Centro Jales 52
Cidade Jales - CEP 13167
Bairro Jales - Jales - SP
(16) 3565-1287
Paraná do Sul - Jales - SP



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 53275/2021

Validade: 30/07/2021

Razão Social: MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME

CNPJ: 04048349000154

Num. Registro: 38230

Registrada desde : 05/07/2001

Capital Social: R\$ 60.000,00

Endereço: AV BRASIL, 400 SALA 1 CENTRO

Município/Estado: SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE-PR

CEP: 85710000

Objetivo Social:

Comércio varejista de materiais de construção, materiais elétricos e serviços de manutenção em redes de distribuição de energia elétrica e telefônica, e relacionados a segurança do trabalho; como também serviços de construção e reformas de obras civis residenciais e comerciais.

Restrição de Atividade : Ramo de atividades restrito às atribuições da responsável técnica.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - DALIANE JACQUELINE MARSANGO

Carteira: PR-34202/D Data de Expedição: 26/04/1999

Desde: 05/07/2001 Carga Horária: 3: H/D Até: 06/07/2002

Desde: 22/11/2002 Carga Horária: 3: H/D

Título: ENGENHEIRA ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

Anotações:

A portadora da presente possui o curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, ministrado pelo Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná em 15/07/2005 e apostilado em 14/11/2005.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento,

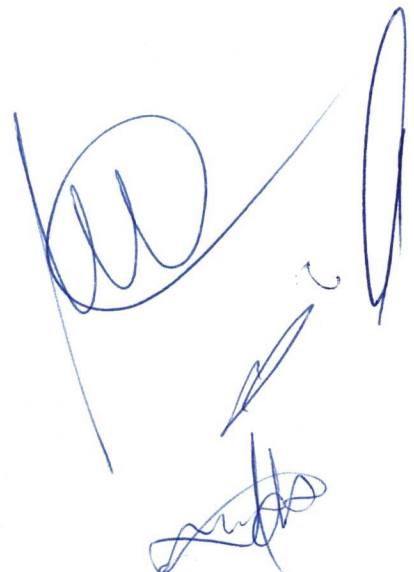
Esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 135645/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 29/04/2021 14:51:54

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, located in the bottom right corner of the page.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **53523/2021**

Validade: 30/07/2021

Nome Civil: DALIANE JACQUELINE MARSANGO

Carteira - CREA-PR Nº : PR-34202/D

Registro Nacional : 1700912488

Registrado(a) desde : 26/04/1999

Filiação : RICIERI MARSANGO

NEMORA MAGRINELLI MARSANGO

Data de Nascimento : 29/07/1974

Carteira de Identidade : 53764665

CPF : 97672165968

Naturalidade : SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR

Título: ENGENHEIRA

ELETRICISTA

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANA

Data da Colação de Grau : 28/01/1999

Diplomação : 28/01/1999

Situação : Regular

Atribuições

profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA.

Título: ENGENHEIRA

DE

SEGURANCA

DO

TRABALHO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 15/07/2005

Diplomação : 10/05/2006

Situação : Regular

Atribuições

profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA.

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA.

Anotações:

A portadora da presente possui o curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, ministrado pelo Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná em

15/07/2005 e apostilado em 14/11/2005.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
38230 - MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME
CNPJ: 04048349000154
Desde: 22/11/2002 Carga Horária: 3 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a
presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR
(<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 136279/2021.

Emitida via Internet em 29/04/2021 20:55:09

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature and a smaller one below it.



000208

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.048.349/0001-54 por intermédio de seu representante legal o Sra. MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO, portador da carteira de identidade nº 7.651.283-3 SSP PR e do CPF nº 007.197.389-38, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Santo Antônio do Sudoeste – Pr, 26 de Abril de 2021



Marizete Aparecida Coelho Marsango

Carimbo

04.048.349/0001-54

MARSANGO COMÉRCIO DE
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Av. Ercílio, 1210 - Sala 1 Centro
CEP 85710-000 - Santo Antônio do Sudoeste-PR

Nome da empresa proponente: MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Número do CNPJ/MF: 04.048.349/0001-54
Endereço: Av. Brasil, 400 – Sala 01 – Centro, Santo Antônio do Sudoeste – Pr

Documento deve ser entregue dentro do envelope 02 Habilitação.


MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

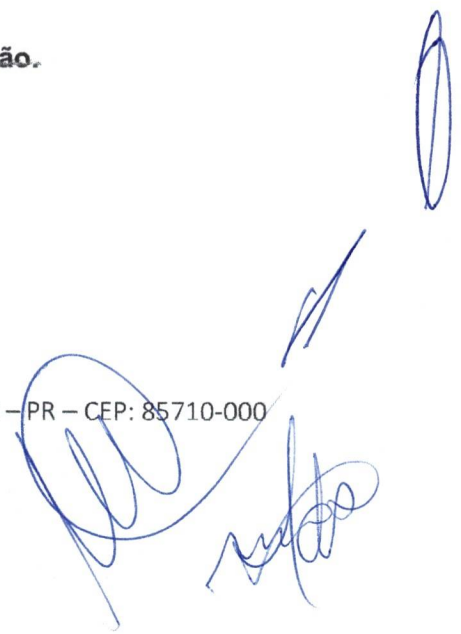
CNPJ: 04.048.349/0001-54

IE: 90218083-40

AVENIDA BRASIL, 400 – SALA 01 – CENTRO – SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR – CEP: 85710-000

TELEFONE: 46-3563-2286

E-MAIL: marsangoemarsango@yahoo.com.br






000209

TERMO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº 18/2021, pôr seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso de procedimento licitatório.

Santo Antônio do Sudoeste – Pr, 26 de Abril de 2.021



Marizete Aparecida Coelho Marsango
Carimbo

04.048.349/0001-54
MARSANGO COMÉRCIO DE
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Av. Brasil, 400 - Sala 1 Centro
CEP 85710-000 - Santo Antônio do Sudoeste-PR

Nome da empresa proponente: MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Número do CNPJ/MF: 04.048.349/0001-54
Endereço: Av. Brasil, 400 – Sala 01 – Centro, Santo Antônio do Sudoeste – Pr

Documento deve ser entregue dentro do envelope 02 Habilitação.

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 04.048.349/0001-54 IE: 90218083-40
AVENIDA BRASIL, 400 – SALA 01 – CENTRO – SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR – CEP: 85710-000
TELEFONE: 46-3563-2286
E-MAIL: marsangoemarsango@yahoo.com.br



000210

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU
PROFISSIONAL DA LICITANTE**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 18/2021

Prezado Senhor,

A empresa MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, com sede à Av. Brasil 400, Sala 01 - Centro cidade de Santo Antônio do Sudoeste. Pr., inscrita no CNPJ sob o nº 04.048.349/0001-54, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que não integram em seu quadro societário, bem como em seu quadro de funcionários ou subcontratados nenhum servidor publico da Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, sob qualquer regime de contratação.

Santo Antônio do Sudoeste – Pr, 26 de Abril de 2.021

Marizete Aparecida Coelho Marsango
Carimbo

04.048.349/0001-54

MARSANGO COMÉRCIO DE
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Av. Brasil, 1210 - Sala 1 Centro
CEP 85710-000 - Santo Antônio do Sudoeste-PR

Nome da empresa proponente: MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Número do CNPJ/MF: 04.048.349/0001-54
Endereço: Av. Brasil, 400 – Sala 01 – Centro, Santo Antônio do Sudoeste – Pr

Documento deve ser entregue dentro do envelope 02 Habilitação.

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 04.048.349/0001-54 IE: 90218083-40
AVENIDA BRASIL, 400 – SALA 01 – CENTRO – SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR – CEP: 85710-000
TELEFONE: 46-3563-2286
E-MAIL: marsangoemarsango@yahoo.com.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**

CPF/CNPJ: **04.048.349/0001-54**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:12:05 do dia 30/04/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

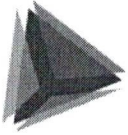
A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 3AYC300421101205

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

The image shows several blue ink signatures and initials, including a large circular signature and several smaller, more stylized ones, located in the bottom right corner of the document.

000212



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 04048349000154

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Município de Manfrinópolis
Pregão Presencial 18/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 01.824.492/0001-00 Fornecedor : ADEMAR RAYER -ME
Endereço : RUA DR GOVIS 273 CASA - CENTRO - PINAL DE SAO BENTO/PR - CEP 85727-000
Inscrição Estadual: 9031881894 Contador: agnaldo

E-mail: ademarrayer@otmail.com

Telefone: 4635601128 Fax:

Celular: 46984122252

Telefone contador: 469911989

RG:

Representante:

Telefone representante:

Endereço representante: CEP -

E-mail representante:

Data de abertura:

Banco: 1 - BB

Conta: 16915-3

Agência: 1434-6 - banco do brasil - ampere/PR

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001	Lote 001	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
		001	ABRASSADEIRA PARA CAIXA PADRAO	20,00	UN	19,17	JUNDRIGUES	19,00	380,00
		002	ARMAÇÃO SECUNDARIA	20,00	UN	17,00	ROMAGNOLE	15,60	312,00
		003	BRAÇO PARA LUMINARIA 1M	40,00	UN	63,67	ROMAGNOLE	52,00	2.080,00
		004	BRAÇO PARA LUMINARIA LM3	40,00	UN	256,00	ROMAGNOLE	225,00	9.000,00
		005	CABO DE COBRE 25mm	150,00	M	39,33	SC CABLE	32,50	4.875,00
		006	CABO DE COBRE 35mm	150,00	M	50,00	SC CABLE	29,00	4.350,00
		007	CABO DE COBRE 50mm	150,00	M	67,33	SC CABLE	53,00	7.950,00
		008	CABO FLEXIVEL 1,5mm	1.000,00	M	2,63	SC CABLE	1,60	1.600,00
		009	CABO FLEXIVEL 10 MM	800,00	M	12,43	SC CABLE	9,50	7.600,00
		010	CABO FLEXIVEL 2,5 MM	1.000,00	M	4,00	SC CABLE	2,40	2.400,00
		011	CABO FLEXIVEL 4 MM	800,00	M	9,00	SC CABLE	4,90	4.410,00
		012	CABO FLEXIVEL 6 MM	800,00	M	10,67	SC CABLE	5,50	4.400,00
		013	CABO MULTIPLEX 2 X 16	200,00	M	8,27	CRM	5,00	1.000,00
		014	CABO MULTIPLEX 3 X 16	200,00	M	10,67	CRM	8,50	1.700,00
		015	CABO MULTIPLEX 4 X 16	200,00	UN	13,33	CRM	10,50	2.100,00
		016	CAIXA AN	5,00	UN	173,33	FJ	124,00	620,00
		017	CAIXA CN	12,00	UN	176,67	FJ	176,00	2.112,00
		018	CAIXA PADRAO CB100	5,00	UN	913,33	ATUAL	689,00	3.445,00
		019	CAIXA PADRAO CB200	5,00	UN	1.040,00	ATUAL	890,00	4.450,00
		020	CHUVEIRO 110v.	10,00	UN	38,67	TRAMONTINA	38,00	380,00
		021	DISJUNTOR DIN 2 X 50	30,00	UN	45,67	SOPRANO	39,00	1.170,00
		022	DISJUNTOR DIN 2 X 70	5,00	UN	55,00	SOPRANO	55,00	275,00
		023	DISJUNTOR DIN 3 X 100	5,00	UN	167,32	SOPRANO	164,00	820,00
		024	DISJUNTOR DIN 3 X 50	5,00	UN	70,33	SOPRANO	57,00	285,00
		025	DISJUNTOR DIN 50	30,00	UN	21,67	SOPRANO	11,60	348,00
		026	FLANGE 1POL	50,00	UN	4,63	BETEL	1,40	70,00
		027	FOTO-CELULA BLINDADA	30,00	UN	34,33	MARGIRUS	34,00	1.020,00
		028	INTERUPTOR EXTERNO	80,00	UN	7,40	PEZZI	5,50	440,00
		029	ISOLADOR PARA REX	20,00	UN	7,00	FOXLUX	7,00	140,00
		030	LAMPADA LED 20WATS	40,00	UN	32,67	AVANT	26,00	1.040,00
		031	LAMPADA LED 100WATS	40,00	UN	152,00	AVANT	152,00	6.080,00
		032	LAMPADA LED 12WATS	60,00	UN	14,03	AVANT	11,30	678,00

Município de Manfrinópolis
Pregão Presencial 18/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 01.824.492/0001-00 Fornecedor : ADEMARRAYER-ME E-mail: ademarrayer@otmail.com
Endereço : RUA DR GOV/S 273 CASA - CENTRO - PINAL DE SAO BENTO/PR - CEP 85727-000 Telefone: 4635601128 Fax: Celular: 46984122252
Inscrição Estadual: 9031881894 Contador: agnaldo Telefone contador: 469911989

Representante: RG: Telefone representante:
Endereço representante: CEP -
E-mail representante: Agência: 1434-6 - banco do brasil - ampere/PR Conta: 16915-3 Data de abertura:
Banco: 1 - BB

Fornecedor e enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
033	LAMPADA LED 15WATS	40,00	UN	17,18	AVANT	16,00	640,00
034	LAMPADA LED 30WATS	40,00	UN	42,00	AVANT	41,20	1.648,00
035	LAMPADA LED 35 WATS	40,00	UN	49,00	AVANT	49,00	1.960,00
036	LAMPADA LED 50WATS	60,00	UN	49,33	AVANT	49,00	2.940,00
037	LAMPADA SODIO 70 WATS	60,00	UN	38,67	OUROX	33,00	1.980,00
038	LAMPADA SODIO 250WATS	40,00	UN	11,33	OUROX	11,00	440,00
039	LAMPADA TUBO LED 18 WATS	40,00	UN	16,00	AVANT	16,00	640,00
040	LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 400 WATS	90,00	UN	60,00	AVANT	56,00	5.040,00
041	LAMPADA VAPOR METALICO 400 WATS	60,00	UN	52,25	AVANT	52,00	3.120,00
042	LUMINARIA LMB	40,00	UN	146,67	ROMAGNOLE	146,00	5.840,00
043	LUMINARIA PUBLICA LED 100WATS	60,00	UN	50,67		0,00	0,00
044	LUMINARIA PUBLICA LED 120WATS	110,00	UN	61,50		0,00	0,00
045	LUMINARIA PUBLICA LED 150WATS	90,00	UN	23,00		0,00	0,00
046	LUMINARIA PUBLICA LED 50WATS	60,00	UN	47,00		0,00	0,00
047	LUMINARIA TUB PARA LAMPADA 2X18	50,00	UN	42,00	EIRELI	37,00	1.850,00
048	LUMINARIA TUB PARA LAMPADA 2X9	50,00	UN	38,67	EIRELI	38,00	1.900,00
049	MODULO INTERRUPTOR	100,00	UN	6,96	TRAMONTINA	5,30	530,00
050	MODULO TOMADA 20 AMPERES	100,00	UN	8,67	TRAMONTINA	5,40	540,00
051	PARAFUZO 5/8 X 25	120,00	UN	16,67	ROMAGNOLE	16,00	1.920,00
052	PARAFUZO 5/8 X 7	80,00	UN	15,13	ROMAGNOLE	12,00	960,00
053	PLACA PARA MODULO	100,00	UN	6,00	TRAMONTINA	5,60	560,00
054	PLAFON E27	100,00	UN	7,00	BETEL	6,00	600,00
055	PLAFON LED 12WATS	20,00	UN	36,67	AVANT	27,00	540,00
056	PLAFON LED 18WATS	20,00	UN	44,33	AVANT	37,00	740,00
057	PLAFON LED 24WATS	20,00	UN	53,87	AVANT	52,00	1.040,00
058	PLAFON LED 30WATS	20,00	UN	81,67	AVANT	74,00	1.480,00
059	PLAFON LED 48WATS	10,00	UN	125,00	AVANT	108,00	1.080,00
060	PLAFON LED 6WATS	20,00	UN	32,53	AVANT	27,00	540,00
061	POSTE 100dan	5,00	UN	413,00	BERTOLINE	367,00	1.835,00
062	POSTE 200dan	5,00	UN	451,33	BERTOLINE	436,00	2.180,00
063	POSTE 300dan	5,00	UN	621,67	BERTOLINE	566,00	2.830,00
064	POSTE 75dan	10,00	UN	292,67	BERTOLINE	292,00	2.920,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 01.824.492/0001-00 Fornecedor : ADEMAR RAYER -ME E-mail: ademarrayer@otmail.com Celular: 46984122252
Endereço : RUA DR GOV/IS 273 CASA - CENTRO - PINAL DE SAO BENTO/PR - CEP 85727-000 Telefone: 4635601128 Fax: Telefone contador: 469911989
Inscrição Estadual: 9031881894 Contador: agnaldo

RG: _____

Telefone representante:

Representante:

Endereço representante: CEP -

E-mail representante:

Banco: 1 - BB Agência: 1434-6 - banco do brasil - ampere/PR

Telefone representante:

Data de abertura:

Conta: 16915-3

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
Lote : 001	Lote 001						
065	PRESILIA PARA HASTE	20,00	UN	13,00	BETEL	12,90	258,00
066	REATOR SODIO 70 WATS	10,00	UN	143,33	SAMA	88,00	880,00
067	REATOR DE MERCURIO 400 WATS	40,00	UN	122,67	SAMA	76,00	3.040,00
068	REATOR EXTERNO METALICO 400WATS	40,00	UN	118,67	SAMA	118,00	4.720,00
069	REATOR SODIO 250	95,00	UN	121,67	SAMA	121,00	11.495,00
070	REFLETOR LED 100WATS	40,00	UN	130,00	KIAN	106,00	4.240,00
071	REFLETOR LED 30WATS	90,00	UN	113,27	KIAN	87,00	7.830,00
072	REFLETOR LED 50WATS	40,00	UN	135,67	KIAN	97,00	3.880,00
073	RELE FOTO-CELULA	150,00	UN	45,33	MARGIRIUS	39,00	5.850,00
074	TOMADA SOB. 20 AMPERES	80,00	UN	6,00	PAZZI	6,00	480,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :						168.496,00	

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
Lote : 002	Lote 002						
001	Prestação de serviço de mão de obra em instalações elétricas.	500,00	HOR	57,33		55,00	27.500,00
002	Prestação de serviço de munck para manutenção e instalações elétricas na rede de iluminação pública, com utilização de cesto aéreo certificado.	300,00	HOR	72,67		70,00	21.000,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :						48.500,00	
TOTAL DA PROPOSTA :						216.996,00	

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 5 dias

Ademar Rayer - ME
CNPJ 01.824.492/0001-00

~~ADEMAR RAYER - ME~~
CNPJ 01.824.492/0001-00

ADEMAR RAYER – ME
ELETRICA RAYER, CNPJ nº 01.824.492/0001-00
Rua Dr. Goves, s/nº, Centro, Pinhal de São Bento – PR, CEP: 85.727-000.
e-mail: ademarrayer@hotmail.com, fone: (46) 984122252, e 3560-1128.

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ENCONTRAM-SE INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, FRETE ATÉ O DESTINO E QUAISQUER OUTROS ÔNUS.

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 18/2021

Prezado Senhor,

A empresa ADEMAR RAYER – ME., com sede à Rua Dr. Goves, s/nº, Centro, cidade de Pinhal de São Bento, Estado de Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 01.824.492/0001-00, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

Manfrinópolis – PR, 26 de Abril de 2021.

Ademar Rayer - ME
CNPJ 01.824.492/0001-00
Ademar Rayer - Titular

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.048.349/0001-54 **Fornecedor:** Marsango Comércio de Materiais de Construção Ltda **E-mail:** marsangoemarsango@yahoo.com.br
Endereço: Avenida Brasil 1210 Sala 01 - Centro - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000 **Telefone:** 46-3563-2286 **Fax:** 4635632286 **Celular:** 46991048345
Inscrição Estadual: 90218083-40 **Contador:** Luiz Zottis **Telefone contador:** 469 -99933-

Representante: Marizete Aparecida Coelho Marsango **CPF:** 007.197.389-38 **RG:** 7.651.283-3 SSP

Endereço representante: Avenida Governador Bento Munhoz da Rocha 892 - Centro - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Conta: 6900-0

Data de abertura: 18/12/2000

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001	Lote 001	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
		001	ABRASSADEIRA PARA CAIXA PADRAO	20,00	UN	19,17	F.J	XX	9,60	192,00
		002	ARMAÇÃO SECUNDARIA	20,00	UN	17,00	F.J	XX	16,90	338,00
		003	BRAÇO PARA LUMINARIA 1M	40,00	UN	63,67	VAZ	XX	53,30	2.132,00
		004	BRAÇO PARA LUMINARIA LM3	40,00	UN	256,00	VAZ	XX	250,00	10.000,00
		005	CABO DE COBRE 25mm	150,00	M	39,33	LOUZAT	XX	20,40	3.060,00
		006	CABO DE COBRE 35mm	150,00	M	50,00	LOUZAT	XX	30,00	4.500,00
		007	CABO DE COBRE 50mm	150,00	M	67,33	CONTROLLER	XX	60,00	9.000,00
		008	CABO FLEXIVEL 1,5mm	1.000,00	M	2,63	LOUZAT	XX	0,97	970,00
		009	CABO FLEXIVEL 10 MM	800,00	M	12,43	LOUZAT	XX	6,40	5.120,00
		010	CABO FLEXIVEL 2,5 MM	1.000,00	M	4,00	LOUZAT	XX	1,70	1.700,00
		011	CABO FLEXIVEL 4 MM	900,00	M	9,00	LOUZAT	XX	2,90	2.610,00
		012	CABO FLEXIVEL 6 MM	800,00	M	10,67	LOUZAT	XX	3,90	3.120,00
		013	CABO MULTIPLEX 2 X 16	200,00	UN	8,27	AWG	XX	5,80	1.160,00
		014	CABO MULTIPLEX 3 X 16	200,00	M	10,67	AWG	XX	8,90	1.780,00
		015	CABO MULTIPLEX 4 X 16	200,00	UN	13,33	AWG	XX	12,50	2.500,00
		016	CAIXA AN	5,00	UN	173,33	JORDÃO	XX	147,90	739,50
		017	CAIXA CN	12,00	UN	176,67	JORDÃO	XX	176,00	2.112,00
		018	CAIXA PADRAO CB100	5,00	UN	913,33	JORDÃO	XX	775,00	3.875,00
		019	CAIXA PADRAO CB200	5,00	UN	1.040,00	JORDÃO	XX	927,00	4.635,00
		020	CHUVEIRO 110v.	10,00	UN	38,67	ZAGONEI	IDEALE	38,50	385,00
		021	DISJUNTOR DIN 2 X 50	30,00	UN	45,67	SOPRANO	XX	35,60	1.068,00
		022	DISJUNTOR DIN 2 X 70	5,00	UN	55,00	SOPRANO	XX	38,80	194,00
		023	DISJUNTOR DIN 3 X 100	5,00	UN	167,32	SOPRANO	XX	157,00	785,00
		024	DISJUNTOR DIN 3 X 50	5,00	UN	70,33	SOPRANO	XX	69,90	349,50
		025	DISJUNTOR DIN 50	30,00	UN	21,67	SOPRANO	XX	16,80	504,00
		026	FLANGE 1POL	50,00	UN	4,63	KRONA	XX	4,60	230,00
		027	FOTO-CELULA BLINDADA	30,00	UN	34,33	MARGIRUS	XX	7,00	825,00
		028	INTERRUPTOR EXTERNO	80,00	UN	7,40	ILUMI	XX	6,90	560,00
		029	ISOLADOR PARA REX	20,00	UN	7,00	SANTA FÉ	XX	6,90	138,00
		030	LAMPADA LED 20WATS	40,00	UN	32,67	EMPALUX	XX	876,00	876,00
		031	LAMPADA LED 100WATS	40,00	UN	152,00	EMPALUX	XX	5.760,00	5.760,00
		032	LAMPADA LED 12WATS	60,00	UN	14,03	EMPALUX	XX	9,30	558,00

04.048.349/0001-54
MARSANGO COMÉRCIO DE
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Município de Manfrinópolis
Pregão Presencial 18/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.048.349/0001-54 Fornecedor : Marsango Comércio de Materiais de Construção Ltda E-mail: marsangoemarsango@yahoo.com.br Telefone: 46-3563-2286 Fax: 4635632286 Celular: 46991048345
 Endereço : Avenida Brasil 1210 Sala 01 - Centro - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000 Contador: Luiz Zottis Telefone contador: 469 -99933-
 Inscrição Estadual: 90218083-40

Representante: Marizete Aparecida Coelho Marsango CPF: 007.197.389-38 RG: 7.651.283-3 SSP

Endereço representante: Avenida Governador Bento Munhoz da Rocha 892 - Centro - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000 Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB Agência: 805-2 - SAS - Santo Antônio do Sudoeste/PR Conta: 6900-0 Data de abertura: 18/12/2000

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001	Lote 001	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
		033	LAMPADA LED 15WATS	40,00	UN	17,18	EMPALUX	XX	11,50	460,00
		034	LAMPADA LED 30WATS	40,00	UN	42,00	EMPALUX	XX	31,17	1.246,80
		035	LAMPADA LED 35 WATS	40,00	UN	49,00	EMPALUX	XX	34,30	1.372,00
		036	LAMPADA LED 50WATS	60,00	UN	49,33	EMPALUX	XX	49,00	2.940,00
		037	LAMPADA SODIO 70 WATS	60,00	UN	38,67	EMPALUX	XX	28,60	1.716,00
		038	LAMPADA SODIO 250WATS	40,00	UN	11,33	PCSAN	XX	11,30	452,00
		039	LAMPADA TUBO LED 18 WATS	40,00	UN	16,00	PCSAN	XX	15,90	636,00
		040	LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 400 WATS	90,00	UN	60,00	PCSAN		59,90	5.391,00
		041	LAMPADA VAPOR METALICO 400 WATS	60,00	UN	52,25	PCSAN		52,00	3.120,00
		042	LUMINARIA LM3	40,00	UN	146,67	FORTLUX		146,00	5.840,00
		043	LUMINARIA PUBLICA LED 100WATS	60,00	UN	50,67			0,00	0,00
		044	LUMINARIA PUBLICA LED 120WATS	110,00	UN	61,50			0,00	0,00
		045	LUMINARIA PUBLICA LED 150WATS	90,00	UN	23,00			0,00	0,00
		046	LUMINARIA PUBLICA LED 50WATS	60,00	UN	47,00			0,00	0,00
		047	LUMINARIA TUB PARA LAMPADA 2X18	50,00	UN	42,00			0,00	0,00
		048	LUMINARIA TUB PARA LAMPADA 2X9	50,00	UN	38,67			0,00	0,00
		049	MODULO INTERRUPTOR	100,00	UN	6,96	ILUMI	XX	6,40	640,00
		050	MODULO TOMADA 20 AMPERES	100,00	UN	8,67	ILUMI	XX	8,30	830,00
		051	PARAFUZO 5/8 X 25	120,00	UN	16,67	ILUMI	XX	15,90	1.908,00
		052	PARAFUZO 5/8 X 7	80,00	UN	15,13	ILUMI	XX	14,80	1.184,00
		053	PLACA PARA MODULO	100,00	UN	6,00	ILUMI	XX	5,90	590,00
		054	PLAFON E27	100,00	UN	7,00	ILUMI	XX	6,90	690,00
		055	PLAFON LED 12WATS	20,00	UN	36,67	EMPALUX	XX	27,21	544,20
		056	PLAFON LED 18WATS	20,00	UN	44,33	EMPALUX	XX	29,80	596,00
		057	PLAFON LED 24WATS	20,00	UN	53,87	EMPALUX	XX	53,80	1.076,00
		058	PLAFON LED 30WATS	20,00	UN	81,67	EMPALUX	XX	124,00	1.633,40
		059	PLAFON LED 48WATS	10,00	UN	125,00	EMPALUX	XX	124,00	1.240,00
		060	PLAFON LED 6WATS	20,00	UN	32,53	EMPALUX	XX	19,00	380,00
		061	POSTE 100dan	5,00	UN	413,00	BERTOLINI			2.060,00
		062	POSTE 200dan	5,00	UN	451,33	BERTOLINI			2.245,00
		063	POSTE 300dan	5,00	UN	621,67	BERTOLINI		620,10	3.100,50
		064	POSTE 75dan	10,00	UN	292,67	BERTOLINI		289,44	2.894,40

04.048.349/0001-54
MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.048.349/0001-54 Fornecedor : Marsango Comércio de Materiais de Construção Ltda E-mail: marsangoemarsango@yahoo.com.br
 Endereço : Avenida Brasil 1210 Sala 01 - Centro - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000 Telefone: 46-3563-2286 Fax: 4635632286 Celular: 46991048345
 Inscrição Estadual: 90218083-40 Contador: Luiz Zottis Telefone contador: 469 -99933-

Representante: Marizete Aparecida Coelho Marsango RG: 7.651.283-3 SSP Telefone representante: 18/12/2000
 Endereço representante: Avenida Governador Bento Munhoz da Rocha 892 - Centro - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000
 E-mail representante: Agência: 805-2 - SAS - Santo Antônio do Sudoeste/PR Conta: 6900-0
 Banco: 1 - BB

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
065	PRESILIA PARA HASTE	20,00	UN	13,00	MET. OLIVO		12,90	258,00
066	REATOR SODIO 70 WATS	10,00	UN	143,33	ACELUX	XX	82,90	829,00
067	REATOR DE MERCURIO 400 WATS	40,00	UN	122,67	ACELUX	XX	121,00	4.840,00
068	REATOR EXTERNO METALICO 400WATS	40,00	UN	118,67	ACELUX	XX	118,00	4.720,00
069	REATOR SODIO 250	95,00	UN	121,67	EMPALUX	XX	89,40	8.493,00
070	REFLETOR LED 100WATS	40,00	UN	130,00	MEGAACE	XX	104,00	4.160,00
071	REFLETOR LED 30WATS	90,00	UN	113,27	MEGAACE	XX	59,80	5.382,00
072	REFLETOR LED 50WATS	40,00	UN	135,67	MEGAACE	XX	72,00	2.880,00
073	RELE FOTO-CELULA	150,00	UN	45,33	MARGIRUS	XX	27,00	4.050,00
074	TOMADA SOB. 20 AMPERES	80,00	UN	6,00	ILUMI	XX	5,90	472,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								152.645,30

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Prestação de serviço de mão de obra em instalações elétricas.	500,00	HOR	57,33	PRÓPRIA		49,90	24.950,00
002	Prestação de serviço de manutenção e instalações elétricas na rede de iluminação pública, com utilização de cesto aéreo certificado.	300,00	HOR	72,67	PRÓPRIA		59,95	17.985,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								42.935,00
TOTAL DA PROPOSTA :								195.580,30

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 5 dias

Marsango Comércio de Materiais de Construção Ltda
 CNPJ: 04.048.349/0001-54
 Av. Brasil, 1210 - Sala 1 Centro
 CEP: 85710-000 - Santo Antônio do Sudoeste-PR

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA



000220

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS
ENCONTRAM-SE INCLuíDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS
SOCIAIS, FRETE ATÉ O DESTINO E QUAISQUER OUTROS ÔNUS.**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 18/2021

Prezado Senhor,

A empresa MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, com sede à Av. Brasil, 400 – Sala 01, Centro na cidade de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 04.048.349/0001-54, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

Santo Antônio do Sudoeste – Pr, 26 de Abril de 2021

Marizete Aparecida Coelho Marsango
Carimbo

04.048.349/0001-54

MARSANGO COMÉRCIO DE
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Av. Brasil, 1210 - Sala 1 Centro
CEP 85710-010 - Santo Antônio do Sudoeste-PR

Nome da empresa proponente: MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA
Número do CNPJ/MF: 04.048.349/0001-54
Endereço: Av. Brasil, 400 – Sala 01 – Centro, Santo Antônio do Sudoeste – Pr

Documento deve ser entregue dentro do envelope 02 da Habilitação

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 04.048.349/0001-54 IE: 90218083-40
AVENIDA BRASIL, 400 – SALA 01 – CENTRO – SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR – CEP: 85710-000
TELEFONE: 46-3563-2286
E-MAIL: marsangoemarsango@yahoo.com.br

Município de Manfrinópolis
Pregão Presencial 18/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 40.409.698/0001-18 Fornecedor: MARCIO COPA TTI E-mail: marciocopatti13@gmail.com Celular: 46999840520
 Endereço: VILA RIO VERDE SN - INTERIOR - Flor da Serra do Sul/PR - CEP 85618-000 Telefone: 46999840520 Fax: Telefone contador: 4635233179
 Inscrição Estadual: 9088906478 Contador: SOLEIDE VIEGLI PASTRE RG: 100364697-PR

Representante: MARCIO COPA TTI CPF: 010.221.239-20 RG: 100364697-PR Telefone representante: 46999840520
 Endereço representante: VILA RIO VERDE SN - INTERIOR - Flor da Serra do Sul/PR - CEP 85618-000
 E-mail representante: marciocopatti13@gmail.com Agência: 740- - SICREDI - Palma Solar/SC Conta: 79130-2 Data de abertura: 02/10/2020
 Banco: 748 - BANSICREDI

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ABRASSADEIRA PARA CAIXA PADRAO	20,00	UN	19,17			0,00	0,00
002	ARMAÇÃO SECUNDARIA	20,00	UN	17,00			0,00	0,00
003	BRAÇO PARA LUMINARIA 1M	40,00	UN	63,67			0,00	0,00
004	BRAÇO PARA LUMINARIA LM3	40,00	UN	256,00			0,00	0,00
005	CABO DE COBRE 25mm	150,00	M	39,33			0,00	0,00
006	CABO DE COBRE 35mm	150,00	M	50,00			0,00	0,00
007	CABO DE COBRE 50mm	150,00	M	67,33			0,00	0,00
008	CABO FLEXIVEL 1,5mm	1.000,00	M	2,63	CORFIO		2,58	2.580,00
009	CABO FLEXIVEL 10 MM	800,00	M	12,43			0,00	0,00
010	CABO FLEXIVEL 2,5 MM	1.000,00	M	4,00	CORFIO		3,83	3.830,00
011	CABO FLEXIVEL 4 MM	900,00	M	9,00	CORFIO		6,49	5.841,00
012	CABO FLEXIVEL 6 MM	800,00	M	10,67			0,00	0,00
013	CABO MULTIPLEX 2 X 16	200,00	UN	8,27	CORFIO		7,99	1.598,00
014	CABO MULTIPLEX 3 X 16	200,00	M	10,67			0,00	0,00
015	CABO MULTIPLEX 4 X 16	200,00	UN	13,33			0,00	0,00
016	CAIXA AN	5,00	UN	173,33			0,00	0,00
017	CAIXA CN	12,00	UN	176,67			0,00	0,00
018	CAIXA PADRAO CB100	5,00	UN	913,33	FJ		890,00	4.450,00
019	CAIXA PADRAO CB200	5,00	UN	1.040,00	FJ		970,00	4.850,00
020	CHUVEIRO 110v.	10,00	UN	38,67			0,00	0,00
021	DISJUNTOR DIN 2 X 50	30,00	UN	45,67	SOPRANO		41,30	1.239,00
022	DISJUNTOR DIN 2 X 70	5,00	UN	55,00			0,00	0,00
023	DISJUNTOR DIN 3 X 100	5,00	UN	187,32			0,00	0,00
024	DISJUNTOR DIN 3 X 50	5,00	UN	70,33	SOPRANO		61,00	305,00
025	DISJUNTOR DIN 50	30,00	UN	21,67			0,00	0,00
026	FLANGE 1POL	50,00	UN	4,63	BETEL	PVC	3,85	192,50
027	FOTO-CELULA BLINDADA	30,00	UN	34,33			0,00	0,00
028	INTERRUPTOR EXTERNO	80,00	UN	7,40	MEC-TRONIC	RET.SOBREPOR	7,01	560,80
029	ISOLADOR PARA REX	20,00	UN	7,00			0,00	0,00
030	LAMPADA LED 20WATS	40,00	UN	32,67	KIAM	BULBO	28,30	1.132,00
031	LAMPADA LED 100WATS	40,00	UN	152,00			0,00	0,00
032	LAMPADA LED 12WATS	60,00	UN	14,03			0,00	0,00

Marcio

000221

Município de Manfrinópolis
Pregão Presencial 18/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 40.409.698/0001-18 Fornecedor: MARCIO COPATI
Endereço: VILA RIO VERDE SN - INTERIOR - Flor da Serra do Sul/PR - CEP 85618-000 E-mail: marcioopat13@gmail.com Celular: 46999840520
Inscrição Estadual: 9088906478 Contador: SOLEDE VIECILI PASTRE Telefone: 46999840520 Fax: Telefone contador: 4635233179

Representante: MARCIO COPATI RG: 100364697-PR
Endereço representante: VILA RIO VERDE SN - INTERIOR - Flor da Serra do Sul/PR - CEP 85618-000 Telefone representante: 46999840520
E-mail representante: marcioopat13@gmail.com Agência: 740- - SICREDI - Palma Solar/SC Conta: 79130-2 Data de abertura: 02/10/2020
Banco: 748 - BANSICREDI

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
033	LAMPADA LED 15WATS	40,00	UN	17,18			0,00	0,00
034	LAMPADA LED 30WATS	40,00	UN	42,00			0,00	0,00
035	LAMPADA LED 35 WATS	40,00	UN	49,00			0,00	0,00
036	LAMPADA LED 50WATS	60,00	UN	49,33			0,00	0,00
037	LAMPADA SODIO 70 WATS	60,00	UN	38,67	KIAM	TUBULAR	37,60	2.256,00
038	LAMPADA SODIO 250WATS	40,00	UN	11,33			0,00	0,00
039	LAMPADA TUBO LED 18 WATS	40,00	UN	16,00			0,00	0,00
040	LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 400 WATS	90,00	UN	60,00	OURO LUX	OVOIDE	58,40	5.256,00
041	LAMPADA VAPOR METALICO 400 WATS	60,00	UN	52,25			0,00	0,00
042	LUMINARIA LM3	40,00	UN	146,67			0,00	0,00
043	LUMINARIA PUBLICA LED 100WATS	60,00	UN	50,67			0,00	0,00
044	LUMINARIA PUBLICA LED 120WATS	110,00	UN	61,50			0,00	0,00
045	LUMINARIA PUBLICA LED 150WATS	90,00	UN	23,00			0,00	0,00
046	LUMINARIA PUBLICA LED 50WATS	60,00	UN	47,00			0,00	0,00
047	LUMINARIA TUB PARA LAMPADA 2X18	50,00	UN	42,00			0,00	0,00
048	LUMINARIA TUB PARA LAMPADA 2X9	50,00	UN	38,67			0,00	0,00
049	MODULO INTERRUPTOR	100,00	UN	6,96			0,00	0,00
050	MODULO TOMADA 20 AMPERES	100,00	UN	8,67			0,00	0,00
051	PARAFUZO 5/8 X 25	120,00	UN	16,67			0,00	0,00
052	PARAFUZO 5/8 X 7	80,00	UN	15,13			0,00	0,00
053	PLACA PARA MODULO	100,00	UN	6,00			0,00	0,00
054	PLAFON E27	100,00	UN	7,00	REVE	SOBREPOR	6,75	675,00
055	PLAFON LED 12WATS	20,00	UN	36,67			0,00	0,00
056	PLAFON LED 18WATS	20,00	UN	44,33			0,00	0,00
057	PLAFON LED 24WATS	20,00	UN	53,87			0,00	0,00
058	PLAFON LED 30WATS	20,00	UN	81,67			0,00	0,00
059	PLAFON LED 48WATS	10,00	UN	125,00			0,00	0,00
060	PLAFON LED 6WATS	20,00	UN	32,53			0,00	0,00
061	POSTE 100dan	5,00	UN	413,00			0,00	0,00
062	POSTE 200dan	5,00	UN	451,33			0,00	0,00
063	POSTE 300dan	5,00	UN	621,67			0,00	0,00
064	POSTE 75dan	10,00	UN	292,67			0,00	0,00

Marcio

Município de Manfrinópolis
 Pregão Presencial 18/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 40.409.698/0001-18 **Fornecedor:** MARCIO COPA TTI **E-mail:** marcycopatti13@gmail.com **Telefone:** 46999840520 **Celular:** 46999840520
Endereço: VILA RIO VERDE SN - INTERIOR - Flor da Serra do Sul/PR - CEP 85618-000 **Fax:** **Telefone contador:** 4635233179
Inscrição Estadual: 9088906478 **Contador:** SOLEIDE VECILI PASTRE **RG:** 100364697-PR
Representante: MARCIO COPA TTI **CPF:** 010.221.239-20 **Telefone representante:** 46999840520
Endereço representante: VILA RIO VERDE SN - INTERIOR - Flor da Serra do Sul/PR - CEP 85618-000 **Data de abertura:** 02/10/2020
E-mail representante: marcycopatti13@gmail.com **Conta:** 79130-2
Banco: 748 - BANSICREDI **Agência:** 740 - - SICREDI - Palma Solai/SC

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001	Lote 001	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
		065	PRESILIA PARA HASTE	20,00	UN	13,00			0,00	0,00
		066	REATOR SODIO 70 WATS	10,00	UN	143,33	FIOLUX		136,00	1.360,00
		067	REATOR DE MERCURIO 400 WATS	40,00	UN	122,67			0,00	0,00
		068	REATOR EXTERNO METALICO 400WATS	40,00	UN	118,67			0,00	0,00
		069	REATOR SODIO 250	95,00	UN	121,67			0,00	0,00
		070	REFLETOR LED 100WATS	40,00	UN	130,00			0,00	0,00
		071	REFLETOR LED 30WATS	90,00	UN	113,27	AVANT	BIVOLT	109,25	9.832,50
		072	REFLETOR LED 50WATS	40,00	UN	135,67	ECONOMAX	BIVOLT	121,30	4.852,00
		073	RELE FOTO-CELULA	150,00	UN	45,33	MARGIRUS	1000 WHATS	41,20	6.180,00
		074	TOMADA SOB. 20 AMPERES	80,00	UN	6,00			0,00	0,00
									PREÇO TOTAL DO LOTE :	56.989,80

Lote : 002	Lote 002	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
		001	Prestação de serviço de mão de obra em instalações elétricas.	500,00	HOR	57,33	ELETRISUL		51,60	25.800,00
		002	Prestação de serviço de munk para manutenção e instalações elétricas na rede de iluminação pública.com utilização de cesto aéreo certificado.	300,00	HOR	72,67			0,00	0,00
									PREÇO TOTAL DO LOTE :	25.800,00
									TOTAL DA PROPOSTA :	82.789,80

ELETRISUL
CNPJ: 40.409.698/0001-18
Tel.: (46) 99984-0520
Data: / /

Validade da proposta: 60 dias
 Prazo de entrega: 12 meses

Marcio Copatti
 MARCIO COPA TTI
 CNPJ: 40.409.698/0001-18

000240

